

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL



Doc.
000226

RELATÓRIO PRELIMINAR
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR PRT/PR-122/2005

A presente **Comissão de Sindicância Disciplinar** foi instaurada por meio da PRT/PR-122/2005, em 15/05/2005, e lhe foi atribuído o prazo de 30 dias para apurar os fatos descritos na Revista Veja 1905, que se relacionassem com as atividades da ECT. Este prazo foi prorrogado por 60 dias por meio da PRT/PR-169/2005, com vigência a partir de 15/06/2005 e o objeto da presente Sindicância foi estendido para contemplar a apuração de matéria jornalística publicada no Jornal **FOLHA DE S. PAULO**, de 11/06/2005, extensão esta feita na própria PRT/PR-122/2005, mas com vigência de 20/06/2005.

Os limites da atuação desta Comissão, além de restritos às duas mencionadas matérias jornalísticas, situam-se dentro do Quadro de Pessoal da ECT, dado que a autoridade instauradora da presente Sindicância Disciplinar não tem competência para julgar a conduta daqueles que não lhes são ou eram subordinados administrativamente.

Esta Comissão, observando os ditames do Ordenamento Jurídico Pátrio, mormente do instituto do **Processo Administrativo Disciplinar**, de forma geral e, de forma específica, sua regulamentação interna sobre o assunto (**Módulo 7 – Apuração de Irregularidades**, do Manual de Controle Interno – MANCIN), apresenta o **Relatório Preliminar** sobre as apurações até aqui efetuadas, informando o seguinte:

1. DO RECOLHIMENTO DE PROVAS

Os primeiros dias de trabalho da Comissão foram dedicados à coleta e preservação de provas :

- obtenção e tentativa de melhorar a qualidade do áudio da gravação;
- recolhimento de agendas e listas telefônicas;
- obtenção de registros de controle de acessos ao prédio da Administração Central da ECT;
- preservação de e-mails de empregados relacionados ao objeto da apuração;
- preservação de documentos existentes no gabinete do ex-chefe do DECAM, Maurício Marinho;

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0937
3578
Doc:

€ -

- recolhimento de notebooks, microcomputadores e telefones celulares do ex-Diretor DIRAD, do ex-Assessor-Executivo DIRAD e do ex-Chefe do DECAM.

1.1. Da transcrição do audio da gravação

Uma etapa fundamental do tralho desta Comissão foi o processo de decupação dos áudios das gravações fornecidas pela Revista Veja e pelo Jornal FOLHA DE S. PAULO. Várias vezes as gravações foram exibidas, ouvidas e analisadas, de forma a possibilitar à Comissão reproduzir, com a máxima fidelidade, os diálogos ocorridos e alcançar todo o potencial de investigação que a gravação permitisse. As decupações dos dois áudios encontram-se nos autos deste processo.

Com a transcrição das falas contidas nas gravações, identificaram-se os processos de licitação dados pelo ex-chefe do DECAM como tendo sido fraudados. Tais processos estão sendo avaliados pela Controladoria Geral da União – CGU e, uma vez sendo identificadas irregularidades, será avaliada a necessidade de se realizar apurações específicas.

Outro subproduto da decupação foi a elaboração de questionamentos a serem empregados nas oitivas de testemunhas.

2. ANÁLISE DAS CONVERSAS GRAVADAS E APONTAMENTO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO EMPREGADO MAURÍCIO MARINHO

A divulgação do conteúdo da gravação da conversa do empregado Maurício Marinho, então Chefe do DECAM, com supostos empresários, pela edição de 15/05/05 da Revista Veja, trouxe um enorme desgaste para a Instituição Correios, assim como lançou dúvidas sobre a lisura das condutas de seus dirigentes e até mesmo de seus empregados, perante a opinião pública, conforme se pode constatar pela leitura de jornais e revistas e pelo acompanhamento do noticiário sobre o caso, por meio do rádio e da televisão.

Na dita conversa, o empregado Maurício Marinho expõe fatos de natureza estratégica, esmiuçando os trâmites internos da elaboração de processos de licitação, desde a feitura dos primeiros passos, como, por exemplo, a elaboração do Projeto Básico. O empregado Maurício Marinho afirma também existir na ECT um esquema montado para favorecer indevidamente prováveis fornecedores de produtos e serviços à Empresa, com a participação de toda a cúpula dirigente ecetista, mediante o que denomina "acertos" (termo este entendido por esta Comissão, como sinônimo de *acordos de ordem ilícita*, dado que o conteúdo da gravação, o seu contexto e as circunstâncias assim autorizam), formas maquiadas de direcionamento das licitações e fornecimento de informações privilegiadas, que dariam condições bastante favoráveis para que estes fornecedores obtivessem sucesso nos certames licitatórios realizados pela ECT. Cita também artifícios para se ganhar o processo licitatório e posteriormente ajustar o pacto contratual por meio de reequilíbrio de preços, repactuações.

A contrapartida dos acordos ilícitos viria em termos de um valor em pecúnia, o qual seria distribuído entre Presidente e Diretores. Em alguns trechos, é citado que nos acordos ilícitos realizados especificamente no âmbito da DIRAD, a distribuição das

RCS 11-05/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 0938
3578
Doc:

vantagens obtidas seria entre o Diretor, o Assessor Executivo, o Chefe do DECAM e alguns empregados da área de administração/contratação. Também diz que uma parcela dos resultados ilícitos obtidos de fornecedores ou potenciais fornecedores vai para o partido PTB.

Em várias passagens gravadas da conversa, o empregado Maurício Marinho conta com riqueza de detalhes algumas formas de se criar situação privilegiada para os fornecedores que com ele se "acertassem", mantendo a imagem de legalidade dos processos licitatórios, mas os conspurcando com manobras externas aos autos dos processos, que driblavam a lei de licitações. Também cita algumas prerrogativas que teria quanto ao poder de decisão na gestão de Contratos, dada a posição estratégica e as atribuições do Departamento que chefiava. Esse detalhamento minucioso, lógico e coerente dos procedimentos de desenvolvimento dos processos licitatórios e da gestão administrativa dos contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços, bem como das maneiras de direcionar ou favorecer determinados fornecedores, colocou sob suspeita todo o processo de licitação da Empresa e indiretamente os empregados que atuam na cadeia de formalização e desenvolvimento do processo.

Por várias vezes durante a gravação da conversa, a conduta do empregado Maurício Marinho feriu em muitos aspectos os deveres que todo empregado dos Correios deve cumprir. Para demonstrar o descumprimento destes deveres por parte do empregado Maurício Marinho, apresentar-se-á a seguir, trechos de suas declarações na conversa que realizou com os supostos empresários, antecédidos do respectivo dever descumprido. Assim:

2.1. Descumpriu o disposto no Art. 94, alínea "ac", do Regulamento de Pessoal da ECT ao fazer comentários com terceiros sobre armações, artimanhas e "acertos financeiros" (ilegais), envolvendo pessoas da Direção da Empresa, associando-as, inclusive, a grupos políticos, pois seu dever, neste caso, seria não permitir que o bom nome da Empresa fosse envolvido em ondas de notícias alarmistas, capazes de levar os demais empregados, clientes ou a opinião pública, a uma situação de intranquilidade e tensão.

a) Trecho iniciado em 13m 40s - ... então, eles costuraram uma coisa de forma e tal, que hoje na ECT você tem PMDB e o PTB, e talvez vai ter uma Diretoria do PT ou do PL. Talvez. Mas se tiver, vai ser de Recursos Humanos. Então, o grosso, quem vai definir são esses dois partidos. O que é que o pessoal fez? Uniu tudo isso aqui, o Presidente e os Seis Diretores fechado... então é negócio muito bem amarrado, qualquer tipo de ação e coisa e tal, negócio muito bem estruturado. É ...aquilo que entra aqui, está aqui...

b) Trecho iniciado em 15m20s - ...Só trabalhamos fechado. Nós só somos três aqui que trabalhamos fechado. E os três são designados pelo PTB, Roberto Jefferson. É uma composição com o Governo que se resolve em três pessoas: Diretor, Assessor e um Departamento-chave. Eu sou o Departamento-chave. O Osório é o Diretor da Área e o Assessor Executivo que é o Fernando Godoy. Tudo o que é tratado aqui, eu

ROS nº 02/2005 - CN -
CPMI CORREIOS

Fls: 0939

3578

Doc:

repasso, certo! Tudo o que nós fechamos o Partido fica sabendo. É um negócio muito aberto, muito tranquilo. Exatamente. A composição é essa. O que vem para cá, o que vai pra fulano, aí vai, é colocado lá em cima... É. O que vem pra cá, o que vai pra Fulano, isso tudo é colocado lá em cima...

- c) Trecho iniciado em 17m12s - ... *Mas, depois que ficar acertado, se tiver qualquer problema, se tiver qualquer problema, por menor que seja, eu tenho acesso direto ao Presidente da Empresa, ao Partido; e aos Diretores. Minha função aqui é estratégica. Eu chego e converso, e se ele chega, agora, com fulano, eu vou chamar o Diretor Osório, o que for acertado aqui é dessa forma e acabou.*
- d) Trecho iniciado em 29m10s - *ao explanar sobre comentário do dito representante da ALCOM sobre acerto financeiro na ECT envolvendo o Diretor de Administração e o Chefe do DECAM - Já está fechado como vai ser a composição com o resto. Existe um percentual pequeno que fica para o Departamento para baixo (em alguns casos), o que fica pra ele e pro Presidente, ele senta, vai lá com o Presidente, entrou um novo Diretor, ou os seis Diretores, os seis fazem parte, então eles chegaram a um nível tal de entendimento que facilita isso. Ficaram preocupados esses dias porque iam mudar quatro, mas, graças a Deus, disseram que vão mudar só dois. E, dos dois que vão entrar, um é nosso e outro é do PMDB. Não vai atrapalhar o problema*
- e) Trecho em 29m01s - *ao responder sobre os acertos financeiros com o genro do Deputado Roberto Jefferson - Não, aí nós vamos ter que ver qual vai ser o tipo de acerto; eu tenho que comunicar ele, comunicando ao Diretor. Tudo que é feito tem a parte que é do Presidente, que é do Partido, tem que ser tudo muito bem fechado.*
- f) Trecho iniciado 35m53s - ... *Na DIRAD, quem trata sou eu. Se eu vou passar para o Godoy, ele não trata lá. Mas tem coisa que eu ouço e falo: oh Godoy, não dá pra mim, você vai lá, trata e acerta, passo para ele.*

2.2. Da mesma forma, descumpriu o disposto no Art. 94, alínea "f", do Regulamento de Pessoal da ECT, ao comentar com terceiros sobre a possibilidade que tinha de intervir (de forma ilícita, mas disfarçada de lícita) nos trâmites dos processos de licitação e sobre a existência dos esquemas utilizados para criar vantagens a determinados fornecedores e restringir a competição, pois seu dever, neste caso, seria atender aos apelos e solicitações da Empresa visando o bem comum, sendo leal às instituições e às autoridades constituídas.

- a) Trecho iniciado em 29m37s, aborda tráfico de influência e esquema para favorecimento de fornecedores - *Eu gosto de trabalhar ou com o empresário ou com o dono do negócio. Porque eu posso levar ao Presidente, levar ao Partido, levar ao nosso Diretor de Área e quando fechar negócio: tá fechado. E nós não vamos mandar ninguém lá bater na porta. Nós tratamos direto. Todos os quatro empresários ficam lá em*

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0940
€ 3578
Doc:

cima, acabou! Tem preços de mercado, não precisam brigar e se matar... Não precisam. Entendeu! Nós dividimos todo o Brasil, em quatro lotes: você fica aqui; você fica aqui. Analisa os custos: onde é que fica sua fábrica? É em Minas Gerais. Então, você vai entregar em Minas; a logística é comigo; e você não tem diferencial de ICMS, você não tem transporte, entendeu! Mas você vai cotar o preço de São Paulo, pra quando a outra Empresa entrar, você vai ter seguro, vai ter... Ai trabalha dessa forma; Eu vou mostrar rápido só pra você ver. Então eu pego um problema, pego os pontos principais e vou panfletar isso. Vou discutindo com eles e o que nos vamos definindo, eu vou passando pra cá. Eu vou investir onze milhões de reais. Como é que nós vamos fazer? Eu tenho os quatro principais fornecedores cadastrados e certificados. Há interesse dos quatro. Eles estão brigando? O preço vai lá pra baixo. Ninguém ta ganhando nada.

- b) Trecho iniciado em 30m10s - ...Então, o que é que nós estamos fazendo? A gente faz esse tipo de negócio, já define, vamos aos outros critérios: capital social, índice de liquidez, como é que nós vamos compor nosso edital. A gente discute antes. A parte legal não é da área aqui; é nossa. É nós assume o processo. Agora, "quero equipamento, com tantos megahertz", isso é área que faz o pedido. Só que eu recebo todo projeto na mão. Estamos fechados? Eles estão querendo comprar isso aqui. As especificações são essas, entendeu? Ai, vamos sentar e conversar. O termo de referência é esse, daqui sai o edital e o contrato. Tem alguma dúvida? As copiadoras eu trabalho direto, com a Xerox, Cannon, Itaotec, entendeu? Eu boto os principais preços do mercado, os pontos críticos e vamos verificar. Eu não posso ter é itens que excluem essa imagem de participação, no mínimo três propostas. Senão eu vou queimar o processo licitatório. Independente de valor, seja o que for, de que Área for. Chegou aqui com requisito que só Fulano tem, se ligar do TCU, ele me liga de lá pra cá, oh, Pregão número tal, pode suspender. É ordem e acabou! Nem pra um nem pra outro, não vai sair pra ninguém. Então, esse tipo de cuidado é que a gente tem que tomar, conversar. Então, você pode exigir isso, ou no mínimo tanto, o cara vai apresentar muito mais, numa Técnica e Preço ou numa pontuação diferenciada, entendeu? Isso tudo a gente tem que sentar e conversar...

- c) Trecho iniciado em 59m05s - ...Tem coisa que você quer segurar? Entendeu? Não dá para ser agora, porque a exigência é grande, entendeu? A gente senta, analisa, passo pro Diretor o seguinte: o processo falta estruturar, falo pro Diretor pra segurar... Por quatro semanas, 15 dias, 20 dias. Esses dias eu tive uma reorganização, me pediram uma certificação ia demandar 45 dias, mas ela já foi exigida dentro do contrato para beneficiar uma outra, entendeu? Só que essa outra não estava fechada, conosco. A que estava fechada conosco não tinha a tal da certificação... Entramos em contato com a ABNT, chamamos o fornecedor que estava fechado com você e, quando a gente percebe, a gente corre atrás para ver o que dá, até aonde nós podemos ir, entendeu? Orientamos, ai se eu solto o processo, não tem jeito, entendeu? Então o que se faz? Vamos instalar...

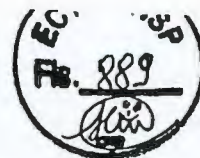
camarada, você vai entrar com alguns questionamentos, isso se for divulgado no processo...

- d) Trecho iniciado a 1h13m48s - Outra coisa que a gente discute muito, quando tá tudo acertado, qual a melhor modalidade pra esse produto? Escolhe o produto - Vai entrar? Vai. É pregão eletrônico, é presencial? Vamos fazer técnica e preço? A gente discute desse jeito aqui com o pessoal fecha na hora, lá fica fechado, vai ser pregão presencial. Os quatro maiores fornecedores vão olhando um na cara do outro, mais tem dois correndo por fora. Vamos analisar se os dois têm todos os documentos; se os dois podem me entregar 10, 20 pares dois de cada numeração de 35 a 44; se ele tem todas as fôrmulas conforme a especificação estabelecida, entendeu! Se ele tem o capital social, os índices de liquidez. Aí nós começamos; então isso é analisado. Agora isso tá dentro da lei, pode pegar a norma que tá lá, não tô exigindo nada fora da lei, mais eu tô exigindo o máximo que a lei me permite, então se o camarada não tiver a garantia é de 2 a 5% a caução pego 5%, aí no contrato de 10 milhões o cara tem 500 mil de caução, não é qualquer empresa que tem você sabe disso.

2.3. Feriu também o art. 94, alínea "c", do Regulamento de Pessoal da ECT, ao passar informações estratégicas a terceiros sobre os procedimentos internos de elaboração e desenvolvimento do processo licitatório na ECT, pois sua conduta, neste caso, deveria ser guardar absoluta reserva sobre informação de que tinha conhecimento em razão da função que exercia ou do cargo que ocupava, sendo imparcial em suas informações e decisões, levando ao conhecimento de seu Chefe Imediato qualquer irregularidade de que tivesse ciência.

- a) Trecho iniciado em 24m29s - ...Quando os projetos vêm das Áreas pra cá, a gente passa a tomar conhecimento de tudo o que a Empresa tá fazendo. Aqui nós fazemos a instrução final e encaminhamos para a CPL, o processo licitatório. Quem faz o Termo de Referência somos nós. A instrução do processo é nosso Departamento. A demanda nasce nas Áreas, nas Diretorias. Nós fazemos a instrução. Nós encaminhamos pra execução e a CPL pregoeira, com a chancela do Departamento Jurídico. Quando retorna o processo, adjudica o processo licitatório, homologa; acima de 650 tem que subir (Marinho aponta para o teto) pra Diretoria da Empresa. Ela [a Diretoria] é solidária, por isso essa união deles, porque não adianta um assinar, todos respondem por todos os atos perante o TCU e Secretaria Federal. Não adianta puxar para um lado ou pro outro, a Diretoria aqui é solidária, entendeu? Todos respondem por qualquer problema, tá? nas Contas Gerais da Empresa. Então, não tem como fugir, correto? Então, o que eu imagino é o seguinte: a gente tendo conhecimento daquilo que vem; você tem um prazo pra trabalhar a instrução, tem o período de chancela de divulgação de abertura. Depois de tudo isso feito ainda você precisa: CPL adjudica, Diretoria da Empresa homologa e aí volta pra nós aqui pro DECAM. O DECAM faz a gestão administrativa dos Contratos.

BOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0942
€ 3578
Doc:



vamos chamar a empresa que ganhou pra assinar o Contrato, entendeu? E pra iniciar o processo de execução...

- b) Trecho iniciado em 42m13s - Olha, o que eu tenho aqui é o seguinte: normalmente, vem para nós – a gente tem alguns casos e outros aqui – o projeto básico, o termo de referência com todas as condições do processo: começo, meio e fim, tá? Pesquisa de preços; o quadro de estimativa de preços é feito por nós. Então, nós vamos ouvir os fornecedores, nós vamos montar, inclusive, um a um, um banco de dados. Foi criada uma divisão de gestão de fornecedores e contratamos também a FGV para fazer pesquisa de 350 itens e os indexadores setoriais. Tem contratos de uso contínuo, como a manutenção; contratos de 5 anos, em que a gente já define: como eu vou reajustar o seu contrato, quando, com que base, entendeu? Peças, insumos, mão-de-obra, isto tudo fica estabelecido...
- c) Trecho iniciado em 47m01s - ...Posso levantar aí a... o projeto básico com todas as especificações, a pesquisa de preços, passo para vocês. Tem que ser tudo muito sigiloso. Vocês sabem que se vazar qualquer coisa, vai para o saco o processo licitatório.
- d) Trecho iniciado em 1h17m05s - Aí em tecnologia tem casos que você pega um software que não tem três concorrentes, em determinada situação você sabe que só tem um, dois, ou faz em inexigibilidade ou abre um processo licitatório e aparecem dois três lá pra dar uma laranjada na coisa pra esquentar o trem e ir pra galera. Isso a gente orienta logo, olha: a gente sabe que só você tem; vou ver se você trata bem, vê lá como vai fazer a proposta para a gente fazer e adjudicar direitinho e evitar problema com o TCU. Isso a gente orienta. Aí você vem com uma, duas, três propostas, você sabe quem vai ganhar, aí acabou. Vai dar lance? Não, meu preço é esse. Você já sabe qual o preço médio, qual o preço de referência, sabe que mais ou menos um delta deve ser aceito, entendeu? Isso aí é tranquilo.

2.4. Feriu novamente o Art. 94, alínea “u”, do Regulamento de Pessoal da ECT, ao admitir, em alguns momentos, que recebia vantagens pecuniárias indevidas para si e que tinha conhecimento de que outros empregados da ECT também o faziam, explanando, inclusive, sobre o esquema de repartição de tais vantagens, pois sua conduta, neste caso, deveria ser não receber, nem deixar que qualquer empregado da ECT o fizesse, vantagens pessoais de qualquer natureza em razão das atribuições que estivesse desempenhando.

- a) Trecho iniciado em 37m35s - Existe, existe, existe. O problema é o seguinte: quando é pregão com alta concorrência, serei bem franco para ti, é coisa pequena; varia de 3 a 5 pontos... É. A média é essa aqui, em pregão de alta concorrência. Esses 5% em alguns casos têm que subir 3, fica 2. Isso dentro da Empresa. Isso é fechado. Quando é... o que é aquele negócio: serviço, aqui é material. Quando é serviço, eles

REC	889
Fis: 0943	
3578	

principalmente quando tem técnica e preço é trabalhado e já está bem certo ... Você vai trabalhar com um equipamento da Siemens – não tem concorrência; da Nec – não tem concorrente; hoje como é que você está? Hoje mesmo eu soltei 4 processos de manutenção: da Crispam, da NEC, Solisce ou Solistik, uma coisa assim, e da Siemens. Vai ter concorrência aqui dentro? Não vai. Então chega lá, é acertado. Ta fechado ? Ai participa 3 ou 4 diretorias ou a parcela vai lá e é dividida. Tudo nesse tipo. Isso é serviço.

- b) Trecho iniciado em 39m53s - Tudo isso é fechado antes. Agora o que sobe lá em cima, eles têm a composição deles. Aí é deles lá: que vai para lá, para lá, vem pra cá. Se tem galo; então, eu não procuro nem saber. É claro que eu não vou nem saber. Tem caso que esse valor, a pessoa que é de circulação e entra aqui, nem entrega pra mim. É o que o homem está dizendo: pro Diretor, o fulano está aqui. Então, não dá aqui, ele vai lá e fecha. Do resto, eu não quero nem saber....
- c) Trecho iniciado em 40m31s - Aqui, normalmente, o que eles fazem é em reais mesmo. Tem uma certa preocupação, se estou vendo algum problema. Tem umas coisas que o pessoal vem trazendo aquele Euro, eu ligo para ele, eu pego os Euros e repasso e ele...
- d) Trecho iniciado aos 40m47s - ...Aquilo que eu acerto, é comigo. Aquilo que ele acerta por lá, é direto com ele, porque tem assuntos que vêm do Ministério direto para ele. Então ele não passa pra cá. Já está fechado por lá, não tem erro. Entendeu? O problema é o seguinte: que Reais... Olha, aqui, eles fazem de várias formas. Quando é Dólar, Euro, tem esquema com hotéis que o cara vai e repassa pra lá, troca, tira um percentual dele, passa para cá. Eu só digo como é que a coisa vai acontecer. Se é em Reais, tem gente que transfere por ordem de pagamento. Tem fornecedor aqui que transfere por ordem de pagamento. Vem aqui, saca e entrega o dinheiro, entendeu? Têm outros que abrem conta, transfere para ele, em nome da empresa, e faz o saque, programa, e saque está aqui. Faz de várias formas que eles trabalham.
- e) Trecho iniciado 1h17m38 diálogo entre ALCOM e Marinho- (ALCOM diz) Marinho, deixa eu perguntar uma coisa, é que eu falei com nosso financeiro, ele me liberou 15 mil pra agora. Por isso que eu perguntei se tinha custos iniciais. (Marinho responde) Não, não, tem gente que vem, acerta aqui, acerta lá, não tem problema nenhum. E quando a gente acerta o negócio, aí sim, pelo volume, pelo valor, dentro da margem do fornecedor. Aí tem que sentar, pensar e vai conversar. (ALCOM diz) Não, eu quero que você entenda o seguinte. Ele liberou 15 em parcelas de três para essa fase inicial só, quer dizer não tem nada a ver com o acerto que se venha a fazer em termos percentuais. (Marinho diz) É isso que eu tô dizendo, porque tem coisas; vamos supor que a coisa que é tão grande, e às vezes tem coisa que é tão ínfima. Aí se ele vai



participar tem que ter todas as informações, a gente passa e diz com quem está sendo tratado. (ALCOM diz) Eu trouxe comigo aqui três mil não sei se você quer ficar agora ou quer que eu te dê amanhã.

[À 1h22min52s da gravação o empregado Maurício Marinho recebeu e embolsou um maço de notas de Real.]

- f) Trecho iniciado a 1h 23m27s - *Aí tem cara que tá lá, transporte: pô, eu tenho aqui umas vans e uns carros, você tem uma linha, quando é que você vai licitar ou abre uma linha pra Caruaru, Surubim, certo, entendeu? Então, eles vêm, aí eu vou lá na área operacional e negocio. Só pra essas informações, todo mês eles depositam, depositam não, dá na mão do Godoy e gente divide entre a gente. Entendeu! É pouca coisa, pros três, eu acho que não chega a dez mil reais.*

2.5. Deixou de observar o Art. 94, alínea "ac", do Regulamento de Pessoal da ECT, quando fez comentários para terceliros sobre a existência de esquemas e de situações irregulares, envolvendo áreas da ECT e Dirigentes, cujo teor criou uma situação de suspeição, intranquilidade e tensão dentro e fora da ECT e na opinião pública, pois sua conduta correta deveria ser não permitir que o bom nome da Empresa fosse envolvido em ondas de notícias alarmistas, capazes de levar os demais empregados, clientes e a opinião pública, a uma situação de intranquilidade e tensão.

- a) Trecho iniciado 1h09m37s- ... *O problema é o seguinte, eles tinham acertado com a Tecnologia, área de Tecnologia, com aquele segundo da área de Tecnologia, só que quando chegou lá para abertura dos envelopes do processo licitatório, eles perceberam que só estavam eles, eles 3, que eles já tinham as 3 propostas, não adianta nem ganhar, mas quando perceberam que só estavam eles, e eles achavam que podiam ganhar mais, falaram: olha, nós não vamos participar do processo, você dá como deserta e marca uma outra abertura, perfeito, perfeito. Ligaram para o cara da tecnologia, tudo bem, só que esqueceram de combinar onde é que corre o negócio. Isso é administração, não é operação, entendeu? Aí tudo bem. O que que aconteceu? Eles achavam que estavam dominando todo o processo. Aí, apareceu a ATP e a OMNI, perguntando aqui para nós e aí falou-se: vocês comprem muitos computadores, equipamento, e tal. Tem um processo licitatório, nós perdemos, porque não vamos poder participar, não temos o documento, o documento vai sair só semana que vem. E os caras pediram pra não abrir a proposta. Aí eu peguei e falei: bom, não combinaram nada comigo; não falaram nada; está tudo bem; então, vocês se preparem, vai ter o processo assim e assado. Fui lá, examinei o que tinha, tinha um referencial de preço. O que que a área de tecnologia fez: aumentou o preço de referência; olhe bem, mandaram pra cá com a chancela já do diretor, vamos marcar nova data de abertura, publicaram no Diário Oficial. No dia da abertura, veio a Novadata, a Positivo e uma outra que atende aqui também, apareceram junto com eles completar as três propostas. Só que quando ela chegou*

RG 03/2005 CN-
CPM CORREIOS
Fls: 0945
€ 3578
Doc:

tinha mais três, as que vieram depois. Nos quatro itens, a Novadata só ganhou um e perdeu os outros três pra outras três. O preço inicial do computador que nós tínhamos colocado 3.700 reais na licitação, eles pediram para aumentar, sabe pra quanto foi essa licitação um, vamos assim dizer, eram quatro itens? Foi pra 6.000 e porrada. Olha que absurdo! ...

- b) Trecho iniciado em 1h12m15s - ... Não tem condições. Aí, o que que aconteceu? O Diretor chegou, foi maior problema na Diretoria da Empresa, houve uma interferência do outro Diretor no processo. Sabe por quanto saiu o equipamento, o preço: 2.700 reais, nem 2.800. Dos 3.700 que eles acertaram, perdeu quase 1000 reais, por equipamento, por estação. Perdeu um dinheiro enorme
- c) Trecho iniciado 34m25s - ...Agora, nós não podemos e nem podemos correr risco hoje do tipo que a administração anterior fez, compramos aí 20, 10 milhões ou 30 milhões em cofres. Ta para sair aí. É escândalo nacional. Aí você compra uma Ferrari e me entrega um fusquinha com pneus carecas, entendeu? Aí não dá. Este tipo de coisa não dá para fazer e isso a maioria dos lobistas querem.
- d) Trecho iniciado 19m23s - Aquela do kit que ta orçada... fizemos uma alocação de 98 milhões na aquisição dos kits pro Banco Postal, que é computador, impressora, aquele negócio todo, o kit existe. Alocados os recursos, fizemos uma pesquisa de preços. As principais empresas, três aqui você sabe: a NOVADATA, a POSITIVO que é um consórcio irmão, que tem feito praticamente tudo aqui dentro. Perderam a manutenção ontem pra SCOPUS, do BRADESCO.... Ganhou só a Região Norte, a BMATEC. O restante do Brasil todo a SCOPUS ganhou e entrou com um preço quase que 30% abaixo da NOVADATA e da POSITIVO. E olha que eles estão... Só que eles não têm uma capacidade instalada. Eles têm um convênio, um acordo com algumas prestadoras de serviço. E aconteceram uma fastas rede de problemas...

2.6. Feriu, ainda, o Art. 94, alínea "o", do Regulamento de Pessoal da ECT, ao realizar atividades, em suas dependências, no interesse de partido ou de motivação política partidária, pois sua conduta, neste caso, deveria ser não promover ou participar de quaisquer atividades de natureza política, eleitoral ou ideológica nas áreas e locais de trabalho da Empresa, assim como não usar o nome da Empresa para tais fins.

- a) Trecho iniciado 15m20s - Só trabalhamos fechado. Nós só somos três aqui que trabalhamos fechado. E os três são designados pelo PTB, Roberto Jefferson. É uma composição com o Governo que se resolve em três pessoas: Diretor, Assessor e um Departamento-chave. Eu sou o Departamento-chave. O Osório é o Diretor da Área e o Assessor Executivo que é o Fernando Godoy. Tudo o que é tratado aqui, é um repasso, certo! Tudo o que nós fechamos o Partido fica sabendo. É um negócio muito aberto, muito tranquilo.

- b) Trecho iniciado 27m33s - ... *A minha função é única e exclusivamente fazer o meio-de-campo. É fazer funcionar a Empresa. Eu tenho 30 anos de Correio. Eu não sou filiado a nenhum Partido Político. O Partido Político que me dá cobertura é o PTB. É o que sempre me deu cobertura. O PTB e o próprio PMDB, mas o PTB é o Roberto Jefferson. Ele é que me dá cobertura...*
- c) Trecho iniciado 35m53s - ... *Na DIRAD, quem trata sou eu. Se eu vou passar para o Godoy, ele não trata lá. Mas tem coisa que eu ouço e falo: oh Godoy, não dá pra mim, você vai lá, trata e acerta, passo para ele. Porque nós três somos fechados com o partido. Entendeu?. Não bota o outro na linha, não; em hipótese nenhuma. Se tiver algum assunto, seja de que área for...*
- d) Trecho iniciado a 55m23s - ... *A minha função no partido é dar todo suporte de Correio para quê? Pra ele se vincular, entendeu? Vem Deputado, Senador, o diabo a quatro. Ai, a minha função aqui: eu dou suporte a eles, de empresa, porque eu trabalhei em todas as 6 áreas. A minha função é essa. Tem coisa que eu só faço é orientar; não é o propriamente comigo, mas eu tenho que dar o encaminhamento correto, entendeu....*
- e) Trecho iniciado em 1h34m52s - ... *Agora, é um negócio grande. O que ele fez, aí o acerto que a gente faz. Nesse tipo de negócio, ele (refere-se ao Diretor Robinson da área de recursos humanos) é que vai fechar a participação, nós "confiamos nele", só que uma parte da participação vem para nós. Entendeu! O negócio é dele, é capitaneado pela Diretoria dele, Ele é que levantou a bola, nós fizemos é viabilizar o negócio dele, só isso. Nós temos uma participação, dessa participação dele, ele nos passa uma para o nosso partido. Entendeu, porque é ele que nos sustenta, segura a gente.*
- f) Trecho iniciado em 1h35m59s - ... *tem vez que olha... entra coisa assim que a gente chega lá, bota aí, tem uma lista, e atava e ia marcando só os três; para fechar negócio só os três. Ai, fica os três junto falando: entrou esse negocinho aqui oh, tira tantos % disso aqui pro partido: dá R\$ 1.000,00, 500,00 e 3000,00. É tanta coisinha miúda que vai entrando, quando você chega assim é 70, vai lá dar um abraço no Chefe! Tá tendo problema com despesa, campanha anterior. Aí, a gente e todos esses que estão com "OSÓRIO"... Tem vez que tem que fazer um joguinho. Esse negócio é grande de mais, a última eleição deixou um rombo. Entendeu! Aquela quase que quebra o partido, estão melhorando. O PT não cumpriu o acordo por acordo. Até hoje estamos trabalhando para pagar despesa em Mato Grosso, Bahia, Pernambuco, em todas aquelas DRs...*

2.7. Revelou fatos de que teve ciência em razão do cargo que ocupava e da função que exercia, para terceiros, fatos estes que deveriam permanecer em segredo, sendo que tal ação resultou danos de toda ordem à Administração Pública

PROS nº 03/2005 ACM
CPMI - CORREIOS
Fls: 0947
€ 3578

Na conversa que manteve na gravação, no dia 12/04/2005, o empregado Maurício Marinho fez comentários sobre os certames de alguns processos licitatórios, que, além de descrever os procedimentos internos adotados, aludiram sobre a existência de manobras mal sucedidas da Área de Tecnologia da ECT, a qual visava favorecer um dos participantes, conforme se observa no trecho a seguir:

MARINHO - A NOVADATA. Pelo menos nos últimos 2 anos eles têm vencido quase tudo aqui dentro. Na última licitação que eles pensaram que ia ganhar tudo; aí é que deu problema. Não tinha nada acertado aqui, acertaram com a Tecnologia... O problema é o seguinte, eles tinham acertado com a Tecnologia, área de Tecnologia, com aquele segundo da área de Tecnologia, só que quando chegou lá para abertura dos envelopes do processo licitatório, eles perceberam que só estavam eles, eles 3, que eles já tinham as 3 propostas, não adianta nem ganhar, mas quando perceberam que só estavam eles, e eles achavam que podiam ganhar mais, falaram: olha, nós não vamos participar do processo, você dá como deserta e marca uma outra abertura, perfeito, perfeito. Ligaram para o cara da tecnologia, tudo bem, só que esqueceram de combinar onde é que corre o negócio. Isso é administração, não é operação, entendeu? Aí tudo bem. O que que aconteceu? Eles achavam que estavam dominando todo o processo... O que que a área de tecnologia fez: aumentou o preço de referência; olhe bem, mandaram pra cá com a chancela já do diretor, vamos marcar nova data de abertura, publicaram no Diário Oficial. No dia da abertura, vem Novadata, a Positivo e uma outra que atende aqui também, aparece pra junto com eles completar as três propostas. Só que quando ela chegou tinha mais três, as que vieram depois. Nos quatro itens, a Novadata só ganhou um e perdeu os outros três pra outras três. O preço inicial do computador que nós tínhamos colocado 3.700 reais na licitação, eles pediram para aumentar, sabe pra quanto foi essa licitação um, vamos assim dizer, eram quatro itens? Foi pra 6.000 e porrada. Olha que absurdo... Quando chegou no dia da licitação, 6.000 e pouco o preço de referência... Sabe por quanto saiu o equipamento, o preço: 2.700 reais, nem 2.800. Dos 3.700 que eles acertaram, perdeu quase 1000 reais, por equipamento, por estação. Perdeu um dinheiro enorme.

Em outra passagem, o empregado Maurício Marinho entra em detalhes sobre informações sobre negócios mal realizados pela Administração anterior dos Correios, como no trecho:

"Agora, nós não podemos e nem podemos correr risco hoje do tipo que a administração anterior fez, compramos aí 20, 10 milhões ou 30 milhões em cofres. Ta para sair aí. É escândalo nacional. Aí você compra uma Ferrari e me entrega um fusquinha com pneus carecas, entendeu?"

Além disso, o empregado Maurício Marinho fala a respeito de informações reservadas e antecedentes ao edital de licitação, descrevendo como se processam todos os procedimentos de formação de pesquisa de preços e estudos de impacto e reequilíbrio de preços, como nos trechos abaixo citados:

ROS-8885005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0948
€ 3578

MARINHO - Olha, o que eu tenho aqui é o seguinte: normalmente, vem para nós – a gente tem alguns casos e outros aqui – o projeto básico, o termo de referência com todas as condições do processo: começo, meio e fim, ta? Pesquisa de preços; o quadro de estimativa de preços é feito por nós. Então, nós vamos ouvir os fornecedores, nós vamos montar, inclusive, um a um, um banco de dados. Foi criada uma divisão de gestão de fornecedores e contratamos também a FGV para fazer pesquisa de 350 itens e os indexadores setoriais. Tem contratos de uso contínuo, como a manutenção; contratos de 5 anos, em que a gente já define: como eu vou reajustar o seu contrato, quando, com que base, entendeu? Peças, insumos, mão-de-obra, isto tudo fica estabelecido.

MARINHO - Ele aqui que faz o reequilíbrio, é aqui. Economista, contador, tem uma equipe que só trabalha com isso. Faz toda a evolução, a projeção, entendeu? Vai lá pro Banco Central, pega a inflação, tempo futuro, analisa, né, valor presente. Analisamos e verificamos que havia um valor que poderia ser pago. Nós fechamos o relatório, assinamos o relatório, emitimos um parecer. Quando chega no Diretor, toda a blindagem fica aqui, certo? ...nós pretendemos comprar equipamentos de informática, tava até decidindo hoje, pra fazer o sistema de registro de preços. Independente dessa compra, ou nessa compra, já. Fazer uma grande ata de registro de preços ...Aí é um ano. Se aprovou lá, você tem 25%. Dentro da ata, hoje, pela lei, é permitido reequilíbrio, que até então, há uns dois anos atrás, não era permitido. O preço tinha de ter validade de 12 meses, fechado. Antes dos 12 meses, você não poderia falar em reajuste, reequilíbrio, repactuação. Hoje não, você com um mês, eu tenho de considerar a data da sua proposta até o seu desequilíbrio financeiro; analiso a sua planilha da época da proposta, até o pedido de você, a partir dali vale, para trás não, entendeu? Então isso, hoje, é comum dentro do órgão público, está coberto. Então, é esse tipo de coisa que tem de sentar, conversar, como eu fiz aqui.

As informações constantes dos trechos aqui citados, somente puderam ser conhecidas pelo empregado Maurício Marinho, em vista de sua posição a frente da gestão do Departamento de Contratações e de Administração de Material da ECT. Este Departamento tem as atribuições de realizar a gestão de todo contrato oriundo de licitação na Administração Central da ECT, de atuar nas fases preliminares de elaboração e redação do edital de licitação e sua minuta contratual, como também manter em seus arquivos todo processo formal de contratação (englobando toda documentação que instruiu o certame licitatório e seu resultado). Portanto, o empregado Maurício Marinho usou das informações de que tomou conhecimento sobre certames licitatórios na Empresa para repasse a terceiros, acrescidas de opiniões pessoais pejorativas e depreciativas sobre os respectivos processos, conspurcando a imagem da organização e colocando em suspeição a lisura das licitações processadas na ECT.

2.8. Patrocínio de interesse privado, valendo-se de seu cargo e no exercício pleno de sua função de Chefe do DECAM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0949
€ 3578
Dnc:

O empregado Maurício Marinho cita, na conversa com os supostos empresários da firma fictícia ALCOM, os procedimentos que poderia desenvolver para ajudar interesses de fornecedores a prosperar dentro da ECT. Nessa linha de procedimento, o empregado Maurício Marinho cita até mesmo a cessão de informações reservadas e prévias ao processo de licitação para possíveis interessados, a fim de garantir vantagem competitiva no certame licitatório, como os constantes nos trechos abaixo:

MARINHO - De repente aparece alguém do partido que tem um site ou tem papel, ou tem uma máquina, um equipamento, entendeu? Como apareceu recente um deputado do partido e falou: olha, eu tenho uma máquina importada que faz um encarte, que fecha bonitinho, que pode estar dentro dum site daqueles. Eu não quero vender nada para os correios, eu quero prestar serviço. A gente estuda, monta um projeto básico, e eu encaminho a Diretoria correspondente. A gente tem acesso a todas as 6. Não é comigo, é com o Diretor, mas eu levo pronto, entendeu? Como ele pode vender? Como ele pode implementar aquele produto dele aqui dentro? A minha função é muito assim também.

MARINHO - Posso levantar aí a... o projeto básico com todas as especificações, a pesquisa de preços, passo para vocês. Tem que ser tudo muito sigiloso. Vocês sabem que se vazar qualquer coisa, vai para o saco o processo licitatório.

MARINHO - Tem coisa que você quer segurar? Entendeu? Não dá para ser agora, porque a exigência é grande, entendeu? A gente senta, analisa, passo pro Diretor o seguinte: o processo falta estruturar, falo pro Diretor pra segurar ...Por quatro semanas, 15 dias, 20 dias. Esses dias eu tive uma reorganização, me pediram uma certificação ia demandar 45 dias, mas ela já foi exigida dentro do contrato para beneficiar uma outra, entendeu? Só que essa outra não estava fechada, conosco. A que estava fechada conosco não tinha a tal da certificação...levava 45 dias45 dias, 30 dias a 45 dias sai, faz parte de um processo, tal...a ABNT é enjoada. Entramos em contato com a ABNT, chamamos o fornecedor que estava fechado com você e quando a gente percebe a gente corre atrás para ver o que dá, até aonde nós podemos pode ir, entendeu? Orientamos, aí se eu solto o processo, não tem jeito, entendeu? Então o que que se faz? Vamos instruir o camarada, você vai entrar com alguns questionamentos, isso se for divulgado no processo, vamos supor que por... tenha uma pressão outra qualquer, política, não nossa, mas de outra, e é para botar o negócio na rua, como é que eu posso segurar o negócio? Entendeu? Seguramos um negócio de 60 milhões.

Como se observa nos trechos acima, o empregado Maurício Marinho ao ir explanando sobre essas atuações em defesa de interesses de determinado fornecedor estava também instruindo os supostos empresários a como se proceder para terem aumentadas as chances de seus interesses prosperarem dentro da ECT, não apenas por meio de ações dos próprios empresários mas também por meio de atos realizados pelo próprio empregado Maurício Marinho.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0950
3578
Doc:

3. DAS OITIVAS

A partir de 30/05/05 começou esta Comissão a ouvir as testemunhas identificadas como necessárias. Segue, abaixo, um resumo do conteúdo de cada um dos Termos de Declaração:

3.1 Eduardo Rodrigues de Medeiros Neto

Compareceu para esclarecer esta Comissão sobre eventuais alterações nos arquivos dos computadores (deleções etc.) do empregado Maurício Marinho, efetuadas por outros empregados da ECT, tendo suas declarações ajudado a desfazer as suspeitas sobre a ocorrência de irregularidade.

3.2 Anderson Mendonça Gama

Compareceu para esclarecer esta Comissão sobre eventuais alterações nos arquivos dos computadores (apagamentos etc.) do empregado Maurício Marinho, efetuadas por outros empregados da ECT, tendo suas declarações ajudado a desfazer as suspeitas sobre a ocorrência de irregularidade.

3.3 Maurício Marinho

Compareceu acompanhado de seus três advogados, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre o conteúdo da gravação que deu base à reportagem da Revista Veja nº 1905. No momento de prestar compromisso perante esta Comissão, como testemunha, seus advogados se opuseram à prestação de compromisso, solicitando que o empregado fosse ouvido como investigado e assim se fez, conforme registro em ata (página 472).

O empregado Maurício Marinho procurou desmentir as afirmações que fez na gravação e assumiu o ônus de ter mentido para se autopromover. Confessou ter fornecido informações estratégicas da ECT e que mentiu, denegrindo a imagem de profissionais da ECT, ao dizer que recebia e distribuía propinas no âmbito da Empresa. Confessou que recebeu dinheiro nas dependências da ECT, enquanto no exercício da função de Chefe do DECAM, mas disse acreditar que a importância lhe foi paga em função do reconhecimento pelos interlocutores da consultoria prestada. Aqui cabe observar que essa tal consultoria ou foi decorrência natural do trabalho de Chefe do DECAM, em que se presta esclarecimentos sobre o processo de compra da ECT – neste caso, a remuneração ainda que indevida, caberia à ECT e seu não-recolhimento configuraria peculato ou decorreu de atividade não autorizada, de negociação ilícita. O empregado Maurício Marinho, inclusive, informou nunca ter usado o prédio da ECT para tratar de assuntos extra-Correios, o que confirma que suas conversas foram sobre a ECT.

O declarante disse ser leal à ECT e que não passou nenhuma informação, já que as informações que repassou seriam tornadas públicas a partir de decisões superiores (sic), contradizendo-se quanto ao momento em que admitiu fornecer informações estratégicas e admitindo, implicitamente, estar antecipando informações sobre decisões de seus superiores e, portanto, sendo desleal para com a ECT.

Admitiu prometer fornecer informações confidenciais.

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0951
Doc: 3578

Admitiu, por achar natural, diga-se, estar estabelecendo condições na licitação para a compra de tênis que facilitariam a participação dos fornecedores que tradicionalmente fornecem tênis para a ECT.

Admitiu que suas afirmações colocam o processo de compras da ECT sob suspeita.

Afirmou não ter querido denegrir a imagem da ECT, das pessoas citadas na gravação, nem do processo licitatório.

Também disse que qualquer empregado da ECT poderia ter feito o que ele fez durante aquela reunião gravada.

Finalmente, afirmou que seu estado de saúde e o fato de ter recebido os resultados de exames médicos no dia da gravação (na verdade, ele recebeu os tais resultados em 14/04, ao passo que a gravação ocorreu em 12/04) afetaram seu comportamento durante a gravação.

Assim, o empregado Maurício Marinho, entre outras declarações afirmou que:

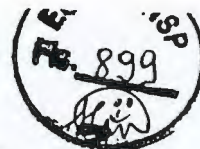
- foram realizadas 4 reuniões, a primeira, salvo engano, em 3 de março, a segunda no dia 12 de março, a terceira no final de março e a quarta, segundo informações da Revista Veja, 14 de abril que foi o dia da gravação; todas elas foram realizadas no Edifício Sede da ECT; ...as reuniões foram agendas por telefone junto à Secretaria do DECAM que, salvo engano de memória, a primeira reunião está apontada na agenda do DECAM; (não foram encontrados nenhum registro de reunião com senhor Goldman na Agenda telefônica da Secretária do DECAM de março a abril de 2005).

*- relativamente ao trecho iniciado aos 13m40s da gravação não sabe de negócio nenhum;quanto ao direcionamento de projetos, disse que os projetos não são direcionados, conforme dito no trecho supra-citado, nem podem ser direcionados nem têm a interferência do DECAM; **que** foi vendida essa imagem pela ECT, de o declarante ser o articulador de processos licitatórios da ECT, mas que isso não corresponde à verdade porque as áreas da ECT têm suas atribuições especificadas em Manuais e em outros documentos internos da ECT; **que, em fim, os projetos não são direcionados em nenhum momento; (negou a existência direcionamento dos processos licitatórios)***

- os projetos eram direcionados para se autopromover, mas que os projetos não são direcionados para beneficiar qualquer fornecedor;

*- a informação sobre as mudanças na composição da Diretoria da Empresa, apesar de públicas, exceto quanto à designação do Assessor Executivo, são estratégicas para a ECT; resolveu dá-las na conversa para mostrar que estava por dentro dos assuntos da ECT; **que as atribuições do Chefe do DECAM estão consignadas no MANORG e na Portaria de designação e que o declarante as conhece; **que não recebeu quaisquer outras atribuições especiais de ninguém*****

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls: 0952
3578
Doc:



- não cabe, segundo essas atribuições, no exercício das funções de Chefe do DECAM receber nem distribuir esse dinheiro para partidos políticos; **que** não há nenhuma interferência política, nem nenhum pedido de políticos, diretores, presidentes; **que** disse que recebe e distribui dinheiro na conversa gravada, mas que isso não é verdade;

- o declarante afirma que desconhece juridicamente a impossibilidade de um empregado no regime celetista prestar serviços a terceiros;

- entretanto não cabe receber nas dependências da ECT qualquer dinheiro e que assumiu na carta ao sr Presidente da ECT as consequências de um ato impensado; **que** recebeu o numerário da ALCOM a título de uma futura parceria; **que** não sabe dizer o porquê do recebimento do numerário dado; **que** só viria a prestar consultoria futuramente, entretanto acredita que foi a título de honorário, consultoria de algum serviço prestado que eles reconheceram;

- não tem o apoio político nem do PT, PTB e PMDB, porém, que na função de Chefe do DECAM atendia a quaisquer fornecedores indicados ou não por políticos, explicava todo o processo operacional de contratação dispostos nos Manuais da Empresa;

- estava dizendo inverdades e que já se penitenciou por isso, através da correspondência encaminhada ao Sr. Presidente da ECT, que no projeto de vida do declarante não inclui, entretanto, prestar informações inverídicas dos que contratam ou virem a contratar os seus serviços, mais que estava contando vantagens porque os interlocutores dele o estavam fazendo desde da primeira reunião;

- sabe que um empregado público tem de ser leal a administração; que se considera leal e que não passou nenhuma informação; que essas informações deveriam ser tornadas públicas a partir de decisões superiores; ...que considera como deslealdade passar informações confidenciais, mas que não considera deslealdade apenas prometer repassá-las e que efetivamente não repassou;

- quando disse que poderia levantar e repassar projetos básicos, especificações e pesquisas de preço, estava blefando; que não tem essas informações confidenciais das áreas gestoras operacionais;

- assessorar possíveis fornecedores agora sim faz parte das atribuições do DECAM, de forma legal por intermédio de uma CI da DIRAD de janeiro de 2005, encaminhada aos Diretores de Área, ao Presidente da ECT e às Chefias dos Departamentos que essa CI descreve os procedimentos que deveriam ser adotados para dar transparência, agilidade e credibilidade aos processos licitatórios e que também criou a Divisão de Gestão de Fornecedores no DECAM; que essa Divisão tem como atribuições principais: pré-qualificação, desenvolvimento, projetos de melhoria de produtos críticos/estratégicos da ECT, sistema de avaliação de fornecedores, pesquisa de preço, estudos e definição de

PROCESSO Nº 001/2005 - CN
CPMH - CORREIOS
Fls: 0953
3578
Doc:

indexadores para contratos; **que** a instrução aos fornecedores para questionarem os procedimentos licitatórios e a criação de novos produtos, faz parte das atribuições da nova Divisão;

- não está nas atribuições da nova Divisão atribuições de orientar fornecedores a comparecerem a licitação acompanhados de outros dois proponentes; que em nenhum momento disse que era para trazer outros proponentes já que não participa do processo licitatório;

- discorrer sobre os principais fornecedores de uma empresa é uma informação de cunho estratégico para a Administração; que prestou a informação constata do trecho iniciado aos 21m15s, porque a Multinacional, ali representada, disse ser fornecedora dos produtos da NOVADATA e que tinha conhecimento na falha da manutenção dos kits vendidos anteriormente; que foi dito sobre a estrutura da SCOPUS porque a Multinacional representada prometia ter uma estrutura completa nacional, própria, para vender e dar manutenção;

- apesar de ter dito que sua função era estratégica, ela não era, mas que visava vender uma falsa imagem a um futuro parceiro para impressioná-lo;

- a relação de projetos da DITEC que mencionou fornecer, era relação pública;

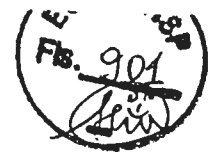
- o preço que os licitantes apresentam na hora em que estão disputando, por quererem ganhar, eles vão além de suas possibilidades, abaixo de seu próprio custo, pensando com isso vir a negociar reequilíbrio, repactuação prevista em lei;

- quanto ao trecho iniciado 59m21s não houve beneficiamento de qualquer empresa e que a licitação foi revogada e na nova licitação foi retirado esse item; que quanto a informação prestada a cerca da compra dos cofres e do possível escândalo as forneceu porque os interlocutores, representantes da multinacional, já conheciam o fato em detalhes;

- a afirmação contida no trecho iniciado a 1h15m6s de que nas licitações já se sabe quem vai ganhar não tem o menor fundamento; ...que esse tipo de afirmação sujeita o processo de compras da ECT suspeita e que não corresponde a verdade e que pode ser avaliado por todos os órgãos de fiscalização sobre a lisura de todos os processos o que é feito pelo menos três vezes por ano;

- o Consultor mencionado no trecho iniciado 1h28m48s e que segundo o trecho iniciado 23m31s, seria seu braço direito é o Eduardo Coutinho Lins, Consultor da DIRAD; **que** a expressão braço direito significa que ele está fisicamente lotado no Departamento de Administração e que ele não sabe e nem tem participado do que é mencionado na gravação;

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0954
 3578
 Doc:



- na sexta-feira anterior a publicação do que seria editado na Revista Veja, pediu o Consultor Eduardo que copiasse todos os e-mails, os contatos e que gravasse para o declarante no pendriver que foi destruído; **que** quanto ao pendriver destruído, os destroços foram jogados no lixo;
- no trecho iniciado 35m53s a menção ao Sr. Godoy e a área operacional como estando acertando negócios, não é verdadeira;
- no trecho iniciado 36m45s a menção ao homem lá de cima que participa de tudo poderia dar a impressão de ser relativo ao Presidente, mas que não corresponde a verdade, uma vez que, eles participam da homologação de processos e assinatura dos contratos;
- no trecho iniciado 37m35s a menção de participação do Presidente e Diretores no recebimento de percentuais, não corresponde a nenhum tipo de acerto financeiro porque não compete ao DECAM nenhum tipo de gestão ou de relacionamento e negociação de projetos de outras áreas e muito menos com o Presidente; que da forma como está colocada dá a entender que há participação de outras pessoas, mas que isso não ocorre;
- a menção a existência de quatro pessoas de sua confiança foi feita em atendimento às perguntas e que não é verdadeiro;
- o Diretor Robson não participa de nenhum tipo de acerto, que também não houve processo mencionado no texto, que a participação do declarante no projeto básico de aquisição de medicamentos no Departamento de Saúde, foi solicitada a participação do DECAM na conclusão do projeto, ou seja, para colocar o projeto básico dentro do roteiro da Empresa; **que** falou na gravação sobre a participação do Diretor Robson, com quem não tem relacionamento, ou o mínimo possível, foi devida ao momento, ao cansaço;
- de fato a respeito da entrega de documentos mencionados no trecho iniciado 1h50m37s houve comentários de que em um bar estavam comentando de processo licitatório em papel timbrado dos Correios; que não se lembra o nome do Diretor que teria passado as informações sobre os projetos;
- não existem os critérios mencionados no trecho iniciado 37m35s para fraudar o processo licitatório e que os percentuais mencionados no trecho não são verdadeiros; que quanto aos percentuais mencionados no trecho se refere a um hipotético modelo de negócio de uma parceria que seria criada e de nenhuma licitação que sequer existia fornecedor, processo ou de um produto que não se sabe qual é; que os percentuais mencionados dizem respeito a participação que o declarante e a empresa de consultoria com quem firmaria parceria teriam em cada projeto;

€

RQS nº 01/2005 - CN	
CPMI	CORREIOS
Fls:	0955
3578	
Doc:	



- apesar do dito no trecho iniciado a 1h19m39s não pretendia, nem nunca utilizou, utilizar as dependências da ECT para tratar de assuntos extra-correios;
- desconhece se a CPL, a pregoeira, participa de acertos financeiros;
- recebeu resultados de exames médicos efetuados no dia 11 de abril, em 14 de abril, dia da pretensa gravação e que estava se sentindo abalado e com a saúde extremamente fragilizada e que está ajuntando para isso todos os exames médicos comprobatórios de dois laboratórios diferentes; **que** todas as requisições de exames foram requisitadas através do Departamento de Saúde da ECT;
- gostaria de destacar as funcionalidades implementadas na página da internet www.correios.com.br onde todos os assuntos relativos às licitações, pregões eletrônicos, compras e contratações dos últimos doze meses estão disponibilizados;
- quanto ao declarado no trecho iniciado às 1h8m15s, o termo acertado se refere, segundo comentários, às empresas que participariam da licitação e não se refere a qualquer tipo de acerto com a área de tecnologia;
- em função de seu estado emocional, falou demais, conforme já declarado na carta endereçada ao Presidente da ECT, pedindo-lhe desculpas;
- o momento em que foi entregue e recebido pelo declarante o dinheiro ocorreu no final da conversa, tendo, em seguida, fechada a reunião.

3.3.1 Análise das Declarações Prestadas à Comissão

O teor das declarações prestadas pelo empregado Maurício Marinho a esta Comissão, ao ser inquirido sobre vários trechos constantes da conversa gravada, não esclareceu os fatos da citada gravação. O empregado Maurício Marinho apresentou a versão de que todo o teor da conversa teria sido uma demonstração de um poder que não possui dentro da Empresa, como forma de se valorizar perante os supostos empresários, posto que almejasse prestar a eles e a outros, no futuro, serviços de consultoria. Nessa linha, o empregado Maurício Marinho:

- a. negou a existência de esquema de participação exigida de fornecedores e direcionamento dos processos licitatórios;
- b. negou o envolvimento de outros empregados da ECT em qualquer negociação com potenciais proponentes ou competidores em processos de licitação na Empresa;
- c. disse que mentiu ao relacionar Diretores e Assessores Executivos a fatos e negociações ilícitas com fornecedores;

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	0956
€	3578
Doc.	

- d. disse que não tem ligação partidária e que nem conhece ou teve contatos com o Deputado Roberto Jefferson;
- e. alegou que ao dizer que recebia e distribuía dinheiro, na conversa gravada, estava configurando que seria o gestor de uma futura parceria a ser efetivada em reuniões futuras de acordo com modelo de negócio que ainda iria ser definido;
- f. afirmou que estava dizendo inverdades, sobre as quais se penitenciou em carta enviada ao presidente da ECT;
- g. disse que estava blefando quando disse quer poderia levantar e repassar projetos básicos, especificações e pesquisas de preço, pois não têm essas informações confidenciais das áreas gestoras operacionais;
- h. afirmou que sua função era estratégica, embora entenda que não seja, para impressionar um futuro parceiro e assim, vender sua imagem a ele;
- i. afirmou que no dia da conversa gravada, que entende ser o dia 14/04/05, estava se sentindo abalado com os resultados dos exames que realizara por estar com sua saúde extremamente fragilizada;
- j. afirmou que em função de seu estado emocional falou demais.

Mas ainda que tenha dado as declarações acima, em seu termo de declarações o empregado Maurício Marinho reconheceu como erro de sua conduta os seguintes fatos:

- a) reconheceu que agiu de forma indevida no ambiente de trabalho;
- b) disse que pelo teor da lógica da conversa gravada, ele seria o articulador de processos licitatórios na ECT, embora isto não seja verdade;
- c) reconheceu que falou sobre o direcionamento de projetos para se autopromover;
- d) reconheceu que a mudança na composição da Diretoria da Empresa é informação estratégica;
- e) reconheceu que receber dinheiro de particulares no ambiente da Empresa para partidos políticos não está nas atribuições de um Chefe de Departamento;
- f) declarou desconhecer que um empregado celetista, estando em seu horário de trabalho, não pode prestar serviços a terceiros em nome próprio;
- g) reconheceu que recebeu o dinheiro dos supostos empresários nas dependências da ECT e que assumira as consequências desse ato;
- h) reconheceu que um empregado público tem de ser leal à Administração Pública;

- i) considerou deslealdade passar informações confidenciais, mas que não considera deslealdade apenas prometer repassá-las;
- j) reconheceu que a informação sobre quem são os principais fornecedores de uma Empresa tem cunho estratégico;
- l) reconheceu que passou informações sobre o processo de compra de cofres e seu possível escândalo para terceiros;
- m) reconheceu que ao afirmar para terceiros que nas licitações, já se sabia quem iria ganhar o certame licitatório coloca o processo de compras da ECT sobre suspeita;
- n) reconheceu que pediu ao empregado Eduardo Coutinho Lins para copiar todos os seus e-mails e os seus contatos e que os gravasse no seu *pendriver*, o qual foi destruído e seus destroços jogados no lixo;
- o) reconheceu que a menção que faz na conversa gravada "homem lá em cima" refere-se ao Presidente da ECT.

Tendo em vista essas alegações, esclarece-se que:

- a) a função de Chefe do Departamento de Contratação e de Administração de Material da ECT é estratégica sim, pois a nomeação e dispensa de empregados para funções de Chefes de Departamento são deliberadas pela Diretoria da Empresa, em nível estratégico;
- b) o dever de lealdade exige o exercício fiel de todos os deveres do empregado, disciplinados no Regulamento de Pessoal da ECT. Portanto, fazer promessas de perpetrar qualquer ato lesivo à lei ou promessas de trazer vantagens indevidas para fornecedores, configura transgressão ao dever de lealdade;
- c) a gravação da conversa se deu no dia 12/04/05 e não no dia 14/04/05, conforme afirmou o empregado Maurício Marinho, para justificar o fato de ter falado demais, dado que no dia 14/04/05 recebera o resultado de seus exames médicos.

3.4 José Roberto de Andrade Mello

Prestou, espontaneamente e sem constrangimentos, declarações na presença do empregado Maurício Marinho e de seus advogados. Foi convocado para esclarecer esta Comissão sobre eventuais irregularidades no Projeto de Gerenciamento de Saúde e respectivo processo licitatório, não tendo informado a ocorrência de qualquer irregularidade a respeito.

Declarou conhecer o empregado Maurício Marinho desde 1977 e que trabalhou diretamente com ele desde setembro de 2003 até julho de 2004. Declarou também que de seu conhecimento do citado empregado, sempre o considerou uma pessoa expansiva, comunicativa, com facilidade de falar, expor e que, em sua opinião, é um grande vendedor, um grande homem de Marketing.

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0958
€ 3578
Doc: _____

3.5 Cibele Augusta de Souza Ribeiro

Secretária do DIRAD e do Assessor Exectivo DIRAD (turno matutino), prestou, espontaneamente e sem constrangimentos, declarações na presença do empregado Maurício Marinho e de seus advogados. Entre outras declarações, afirmou que:

- *era comum receber ligações do Deputado Roberto Jefferson e também fazer ligações para o citado parlamentar;*
- *fazia mais ligações do que recebia para o mencionado parlamentar e que a maioria dessas ligações era realizada a pedido do Diretor Osório ou recebida pelo mencionado Diretor;*
- *viu pela última vez a lista telefônica, lista de pedidos e contatos telefônicos relativa ao empregado Fernando Godoy, no dia 13/05/2005, às 14 horas, quando passou o turno para a Vanda, secretária da tarde. Às 8 horas da manhã de segunda-feira, dia 16/05/2005, quando chegou para trabalhar, não achou a mencionada lista; procurada com o empregado Fernando Godoy, este respondeu não saber de sua localização; desde quando trabalha como Secretária na DIRAD, nunca houve sumiço de listas telefônicas nem de qualquer outra coisa no recinto ou no âmbito da DIRAD; a lista era guardada sob o gaveteiro que fica embaixo da mesa das secretárias;*
- *o Assessor Executivo Fernando Godoy participava de reuniões que ele agendava, inclusive com a participação do empregado Maurício Marinho;*
- *desconhece oportunidades anteriores a 14/05 em que o empregado Fernando Godoy tenha trabalhado ou ido ao Edifício Sede da ECT, no final de semana;*
- *conhece o empregado Maurício Marinho há cerca de cinco anos, sendo ele uma pessoa comunicativa e que tem bons relacionamentos com as pessoas com as quais tem contato.*

3.6 Vanda Pereira do Nascimento

Secretária do DIRAD e do Assessor Exectivo DIRAD (turno vespertino), prestou, espontaneamente declarações na presença de defensor do empregado Maurício Marinho. Entre outras declarações, afirmou que:

- *viu e guardou a lista telefônica onde anota as ligações pedidas e recebidas do Assessor Executivo DIRAD, Fernando Godoy, sexta-feira, no encerramento do expediente, por volta das vinte horas, dia 13/05/05; procurada com o empregado Fernando Godoy, no dia 16/05/05, este respondeu não ter visto a mencionada lista; nunca sumiu nada da DIRAD de que tenha conhecimento;*

RG nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 10959
3578
Doc: _____

- intermediava ligações do Diretor, Sr. Osório, para o Deputado Roberto Jefferson;

- nos dias anteriores à publicação da Revista VEJA, um portador, segurando um capacete de motoqueiro em suas mãos, trouxe um envelope contendo um CD contendo uma etiqueta com os dizeres "essa matéria será publicada"; [no momento da recepção deste envelope] estavam na sala do Gabinete do Diretor Osório, o Diretor Osório, o Assessor Executivo Fernando Godoy e o Sr. Maurício Marinho; após ter passado o envelope ao Diretor, os 3 que já estavam reunidos continuaram a reunião;

- conhece o empregado Maurício Marinho desde a época em que este foi trabalhar no DETED, mas que contatos a nível de trabalho passou a ter quando a declarante passou a trabalhar com o Diretor Osório; o comportamento do empregado Maurício Marinho era normalmente agradável sendo muito expansivo, brincalhão.

3.7 Maria do Amparo Ferreira de Sousa

Secretária do ex-Chefe do DECAM, prestou, espontaneamente declarações na presença de defensor do empregado Maurício Marinho. Entre outras declarações, afirmou que:

- é secretária do Chefe do DECAM desde 27 ou 28 de setembro de 2004;

- o empregado Maurício Marinho, conforme pôde observar na fita gravada, apresentava-se naturalmente em sua maneira de ser;

- normalmente ao final da tarde o empregado Maurício Marinho subia para despachar com o Diretor, mas era comum que recebesse empresas, fornecedores ou vice-versa perto das 18 horas; as reuniões se estendiam além do horário previsto da reunião, porque o Sr. Marinho era muito comunicativo; essas reuniões se estendiam além do tempo programado, mas não havia padrões.

3.8 Maria de Fátima dos Santos

Assistente de Compras no DECAM, prestou, espontaneamente e sem constrangimentos, declarações na presença do empregado Maurício Marinho e de seus advogados. Entre outras declarações, afirmou conhecer o empregado Maurício Marinho desde o tempo em que o mesmo era Chefe do DETED (1997-2001) e que enquanto esteve na DIEFI conversava, eventualmente, com ele, enquanto ele esperava para despachar com o respectivo Diretor de Área. Após ir para o DECAM,

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0960
€ 3578

passou a conhecer o empregado Maurício Marinho mais de perto e que no relacionamento com a declarante ele sempre se mostrou alegre, brincalhão, cordial.

3.9 Elizabeth Rodrigues Mady

Chefe de Divisão no DECAM, prestou, espontaneamente e sem constrangimentos, declarações na presença do empregado Maurício Marinho e de seus advogados. Conhece o empregado Maurício Marinho desde 1993 e a impressão da declarante em função dos contatos que teve com o citado empregado é de que se trata de uma pessoa muito extrovertida, que se dá bem com todo mundo.

3.10 Eduardo Coutinho Lins

3.10.1 Primeiro termo de declarações - oitiva

Consultor da DIRAD, a serviço no DECAM, prestou espontaneamente como testemunha compromissada e ciente do teor do artigo 342 do Código Penal, declarações na presença de defensor do empregado Maurício Marinho. Entre outras declarações disse que:

- a sua função na ECT é estritamente de assessoramento técnico e que desconhece acertos, como teria mencionado o Sr. Marinho na gravação, motivo da reportagem publicada na Revista Veja;

- conheceu o empregado Maurício Marinho a cerca de oito anos, mas só voltou a ter contato com ele, quando o Sr. Marinho foi trabalhar na DIRAD;

- houve mesmo o encontro de serviço da DIRAD, no Hotel SanMarco e que acompanhou o Diretor da SIEMENS até a cobertura do Hotel para encontrar-se com o empregado Maurício Marinho, encontro que realmente ocorreu;

- não falou a frase lhe atribuída pelo empregado Maurício Marinho na gravação: "- Marinho não é bom você, você acertou com um cara, você vai sair da sua palestra com 100 a 150 pessoas do Correio lá do hotel. Quando você sair está todo mundo ali. Têm vários que estão hospedados lá" e reafirmou desconhecer esta expressão (desconhecer acertos, conforme acima transcrito).

3.10.2 Segundo termo de declarações - interrogatório

Dada a publicação, em 11 de junho de 2005, pelo Jornal FOLHA DE S. PAULO, de matéria focando outra conversa do empregado Maurício Marinho com o suposto empresário, então denominado Júlio Goldman, o empregado Eduardo Coutinho Lins foi convocado e interrogado pela Comissão Sindicante, a fim de ter a oportunidade para reconsiderações, alterações, acréscimos ou confirmação em relação ao teor de seu primeiro termo de declarações (prestadas na qualidade de testemunha

RCS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0961
€ 3578
Doc: _____

compromissada), como também para esclarecer fatos novos constantes dessa matéria e correlacionados com os da matéria veiculada na edição 1905 da Revista Veja, de 18/05/2005. Das declarações colhidas em seu interrogatório extrai-se:

- **que** quanto à reunião ocorrida no bar da cobertura do Hotel SanMarco, o declarante desaconselhou a realização do encontro, entretanto, o Sr. Marinho determinou que a reunião fosse feita no bar e que tendo sido descartados os assuntos relativos a aditamento de contrato e reequilíbrio de preços, trataram de aspectos técnicos referentes ao cronograma de instalação da máquina de separação de pedidos para o Centro de Distribuição Leste de São Paulo;

- **que** ao chegar o projeto básico no DECAM, ele vai direto para a Divisão de instrução de processos; **que** irá traduzir o Projeto Básico, criando um Termo de Referência; **que** é justamente nesse momento que a Divisão solicitava ajuda do declarante quando não entendiam aspectos técnicos dos projetos básicos; **que** o declarante fornecia opinião especializada; **que** após isso, a Divisão de Instrução elaborava o Termo de Referência e realizava a pesquisa de mercado; **que** quanto à importância da pesquisa de mercado, primeiro, ela tem que ser mais abrangente possível em termos de número de fornecedores que atendam aos requisitos do objeto a ser licitado; **que** a cotação de preços dos fornecedores vem acompanhada de sugestões e críticas quanto ao objeto referenciado; **que** é neste momento que há uma reavaliação do Projeto Básico junto a área requisitante, quando necessário;

- **que** os Termos de Referência são padronizados pelo DECAM, exigidos por lei, e são baseados no Projeto Básico com acréscimo de informações referentes à pesquisa de mercado e aos aspectos referentes a área de contratação;

- **que** desconhece se o Chefe do DECAM, Sr. Maurício Marinho, participava da elaboração de edital ou da minuta de contrato;

- **que** participou de uma reunião em que foi apresentado ao Sr. Júlio Goldman, onde o objeto da reunião, informado pelo Chefe do DECAM, referia-se a pesquisa de mercado relacionada ao kit de informática, não sabendo dizer a que projeto se referia, mas que acha que era relativo ao SARA, Sistema de Atendimento de Agências e o Banco Postal; **que** o Sr. Goldman fez uma explanação sobre as empresas dele; **que** a sua participação na reunião durou uns 10 ou 15 minutos; **que** o Sr. Marinho falou dos processos da Empresa, mais especificamente, do DECAM, falou em relação a alguns projetos em potencial da Empresa e solicitou que o declarante fizesse uma reunião com a equipe técnica dessas empresas para saber se elas teriam condições de participar da pesquisa de mercado; **que** tal reunião técnica programada, não aconteceu;

- **que** o Sr. Marinho e o Sr. Goldman discutiram questões políticas acerca de mudanças na Diretoria, mas o declarante não atua nesse segmento político;

- **que** não informou a Comissão de Sindicância em 10/06/05, sobre a conversa que teve com o Sr Marinho após a reunião por não ter

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0962
€ 3578
Doc:

lembrado do fato, que também não informou a Comissão de Sindicância em 10/06/05, da reunião de que participou por 10 minutos com o Sr. Goldman e o Sr. Marinho por não ter dado a devida importância ao fato uma vez que após essa reunião, não houve encontro posterior para discussão de aspectos técnicos;

- **que** no processo causou estranheza ao declarante, primeiro, por motivo da reportagem da FOLHA DE S. PAULO, onde ele atribui ao declarante a participação em um grupo ou partido juntamente com o Sr. Osório, Sr. Marinho e o Sr. Godoy; **que** o declarante afirma não fazer parte de tal grupo ou partido; **que** quanto à existência de um quadro fechado e que haveria conversas com a Diretoria, a Presidência, da qual o declarante participaria, o declarante afirma não ter participação em acertos, nem ter conhecimento de tais acertos;

- **que** não protestou, no momento da reunião, com respeito às palavras do Sr. Marinho, porque se tratava de conversa com fornecedores; que protestou junto ao Sr. Marinho, mas não ao Diretor Osório nem ao Assessor Executivo Fernando Godoy sobre o teor das conversas havidas durante a reunião cujo conteúdo estranhou; que nesta conversa com o Sr. Marinho em que protestou contra o teor das palavras por ele faladas na reunião com o Sr. Júlio Goldman, pediu para que a sua participação, doravante, se restringisse apenas, basicamente, aos aspectos técnicos;

- **que** não tem provas de ter admoestado o Sr. Marinho após a reunião com o Sr. Goldman, uma vez que o fez verbalmente; **que** o Sr. Marinho concordou com a sua repreensão e que lhe prometeu não mais fazer o tipo de tratativa objeto da gravação divulgada pela reportagem da FOLHA DE S. PAULO, uma vez que a participação do declarante no processo se restringia aos aspectos técnicos.

3.10.3 Declarações prestadas ao Ministério Público Federal

- **que** o atendimento ao Sr. Chefe do DECAM por ocasião das reuniões do mesmo com fornecedores era constante, o que faz com que o depoente não se recorde especificamente das reuniões ocorridas entre o Sr. Marinho e os supostos empresários que apareceram nas matérias jornalísticas;

- **que** o depoente confirma que foi chamado pelo Sr. Marinho, Chefe do DECAM, como era chamado rotineiramente para esclarecer dúvidas técnicas do Chefe do DECAM, não sabendo que o nome do interlocutor do Sr. Marinho era o Sr. Goldman;

- **que** o depoente não se recorda de ter ouvido do Chefe do DECAM as orientações e explicações que constam na matéria jornalística.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0963
€	3578
Doc:	

3.10.4 Conversa gravada entre Maurício Marinho e Goldman, com participação de Eduardo Coutinho Lins, alvo da matéria publicada na FOLHA DE S. PAULO, dia 11/06/2005

A matéria publicada pelo Jornal FOLHA DE S. PAULO, no dia 11/06/05, tem por base o conteúdo da gravação ocorrida em 17/03/05, nas dependências do DECAM, que registrou a reunião entre o empregado Maurício Marinho e Julio Goldman. Essa reunião contou, em parte, com a participação do empregado Eduardo Coutinho Lins. O teor da conversa gira em torno de estudar produtos e serviços oferecidos pelo grupo representado por Goldman e viabilizar sua entrada como fornecedor ou prestador de serviços na ECT. Abaixo são registrados alguns trechos em que o empregado Eduardo Coutinho Lins é citado ou ingressa no diálogo mostrando envolvimento com o assunto:

MARINHO - Eduardo, eu te repasso pra gente conversar com ele... Eu aproveitei e participei dele, pois é o meu Consultor a área de informações, é o meu braço direito. Se eu não tiver, eu quero que ele feche como nós dois. Nós estamos mexendo nas especificações...

GOLDMAN - Aquele projeto de informática teve alguma alteração ou não?

MARINHO - Eu creio que está mexendo na especificação da impressora. Por isso que ia trazer o rapaz, porque ele é consultor da nossa área, o Eduardo tá, ele está fechado conosco. Ele é Analista de Sistemas, Consultor da Diretoria, só pra licitações na área de informática.

GOLDMAN - Entendi.

MARINHO - Entendeu? Além de ele conhecer muito bem a Empresa, ele vai acompanhar todos esses processos, tecnicamente, discutir tal, é com ele;

GOLDMAN - Porque eu nessa área de informática eu entendo pouco. Eu traria também o meu pessoal que conhece bem dessa área, para até poder conversar com o Eduardo mais tranquilamente.

MARINHO - Agora o Eduardo vai ficar, por isso que eu queria... eu quero apresentá-lo, porque na semana seguinte que eu vou estar fora e ele vai estar aqui. Ele já pode conversar com teu pessoal tecnicamente.

GOLDMAN - Pois é, isso sim, seria bem interessante.

MARINHO - Ele é a pessoa correta para conversar esse assunto. Isso aqui é conosco, segmento, análise, depois da licitação, sistema de contrato, gestão, é tudo da nossa área, entendeu? Inclusive todo controle de pagamento tudo passa por aqui. Notas fiscais de entrega são atestadas, vêm todas pro sistema de gestão; termo aditivo; prorrogação de prazo, tudo conosco. A gestão administrativa do contrato é conosco.

GOLDMAN - Que beleza.

MARINHO - Deixa eu chamar ele pra gente conversar, porque é interessante você pegar: o nome dele, telefone dele, marcar uma

BOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0964
Doc: 357

reunião. Vou pedir agorinha mesmo pra pegar todas as especificações de material, aí vocês tomam encaminhamento.

MARINHO - Eles têm todos os equipamentos. A idéia aqui... Eu coloquei cá: o Osório, o Godoy e eu, nós somos do partido, e você (Eduardo), tá?

EDUARDO - Humrum!

MARINHO - Então nós quatro aqui é fechado. Não tem problema essa conversa a gente vai evoluir, direto com a Diretoria, Presidência, não tem problema. E quanto a parte técnica eu vou receber uma especificação da área de tecnologia, vai ser analisada aqui pelo Eduardo e ele vai poder conversar com tua equipe técnica, pessoa técnica. Aí eu não devo estar aqui na semana de 28, mais aí você pode pegar os dados do Eduardo. O foco aqui é o Kit, tá Eduardo?

EDUARDO - OK.

MARINHO - Agora, além disso, o que agente precisa ver depois, na hora que trazer uma pessoa do grupo, certo, pra gente sentar, conversar, pra gente dar uma abertura nessa capilaridade aqui dentro. Entendeu?

GOLDMAN - Não, perfeito. Isso que interessa, nós precisamos inaugurar uma situação boa, com qualidade, com um produto de qualidade. Nós precisamos inaugurar uma situação "D". Eles querem é garantir essa condição de inauguração. Após isso, a gama de serviços que é aqui, dá pra entrar com qualidade e com preço tranquilamente. Isso é o meu forte, porque podem funcionar do mesmo jeito. O ponto é crítico, mas eles podem funcionar bem.

EDUARDO - É do mesmo portfólio a linha de serviços que eles pretendem atuar aqui dentro?

COMENTÁRIOS:

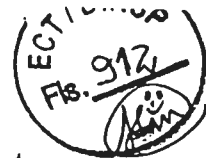
Eduardo Coutinho Lins confirma ter participado, juntamente com o empregado Maurício Marinho, de uma reunião, em um bar, situado na cobertura do Hotel SanMarco, em Brasília. Na conversa gravada do encontro ocorrido no dia 12/04/05, base da matéria divulgada pela Revista Veja 1905, consta que um Diretor da Siemens tentou discutir uma proposta de aditamento e outra de reequilíbrio de preços relativas ao contrato de fornecimento da máquina de separação de pedidos do Centro de Distribuição de São Paulo. Nesta ocasião, o empregado Eduardo Coutinho aconselhou o empregado Maurício Marinho a não se encontrar ali com esse Diretor, pois havia muitas pessoas dos Correios presentes no Hotel, conforme texto a seguir:

"MARINHO - Aí eu fiquei meio receoso, porque o meu consultor aí que mexe com tecnologia, ele chegou pra mim e falou: Marinho não é bom você, você acertou com o cara, você vai sair da sua palestra com 100 a 150 pessoas do Correio lá do hotel. Quando você sair está todo mundo ali. Têm vários que estão hospedados lá. Aí como eu já tinha convidado o cara eu peguei e falei pra ele: e agora o que é que eu faço. Isso já depois da hora hein não é no horário do expediente não. O Diretor da Siemens chegando, ia viajar naquela noite. Não tem tempo, cara. Aí na

Doc: 09/05

3578

Doc:



ultima hora eu peguei e falei pra ele: eu vou subir lá pra cobertura, tem um bar lá em cima muito bonito, onde não tem ninguém; eu vou lá, e você sobe com o cara e a gente conversa lá em cima”.

O contexto da conversa traz a conotação de que a admoestação feita pelo empregado Eduardo Coutinho teve o objetivo de manter algo oculto, longe dos olhos de outros empregados dos Correios. Contudo, em seu interrogatório perante esta Comissão, o empregado Eduardo Coutinho confirmou apenas ter desaconselhado Maurício Marinho ao encontro (página 858). Em sua primeira declaração a esta Comissão, o empregado Eduardo Coutinho disse que sua participação se resumiu a informar ao Diretor da Siemens que não havia condições de discutir naquele local e naquela oportunidade aspectos técnicos do contrato. Quanto à existência da reunião, constata-se confluência entre as declarações do empregado Eduardo Coutinho e as declarações do empregado Maurício Marinho, mas, ao mesmo tempo, divergência quanto à motivação do aconselhamento para não realizar a reunião. É importante ressaltar que a explanação do empregado Maurício Marinho na conversa gravada foi espontânea e livre de qualquer situação que despertasse seu interesse de encobrir a verdade.

O motivo apresentado pelo empregado Eduardo Coutinho Lins para o “desaconselhamento” ao empregado Maurício Marinho (um motivo técnico), não encontra eco no contexto das palavras do empregado Maurício Marinho, conforme se nota no trecho acima reproduzido, bem como no contexto de toda a gravação que deu base à reportagem de Veja 1905. No trecho acima transcrito o empregado Maurício Marinho tratava, não de aconselhamento técnico por parte do empregado Eduardo Coutinho Lins, mas sim de uma ‘repreensão’ que recebera de seu Consultor, de seu ‘braço direito’, sobre a inoportunidade de realizar a reunião ali, na frente de tantas pessoas da ECT, posto que ele, Maurício Marinho, havia “acertado” com o representante da Siemens. Este “acerto” referido pelo empregado Maurício Marinho na gravação fornecida por Veja não tem qualquer conotação técnica, quando analisado no contexto de tal gravação, mas conotação de ‘arranjo ilícito’ mesmo. Essa mesma conotação tem a frase proferida pelo empregado Eduardo Coutinho Lins ao desaconselhar Maurício Marinho a realizar no Hotel SanMarco a tal reunião. Ora, se a conotação fosse de ‘acerto técnico’, que tipo de ‘acerto técnico’ seria desaconselhável que os ecetistas presenciassem? Se era estritamente técnico, qual o problema de a reunião ser realizada ‘na frente’ de ecetistas? A versão do empregado Eduardo Coutinho Lins (de que deu conselhos técnicos – página 831) é só isto: uma versão inverossímil, que não encontra substrato, que não tem como se legitimar como verídica no conteúdo da gravação de Veja 1905 e muito menos no conteúdo da gravação da FOLHA DE S. PAULO (de 16/05/05), onde ele concorda que faz parte de um quarteto todo especial na ECT (Diretor Osório, Assessor Executivo Fernando Godoy, Chefe do DECAM Maurício Marinho e ele, o Consultor DIRAD Eduardo Coutinho Lins – página 040).

Assim, a declaração do empregado Eduardo Coutinho Lins de que orientou Maurício Marinho a não realizar a reunião no Hotel SanMarco por falta de bases técnicas, deturpa a verdade verificada no conteúdo da gravação de Veja 1905. Naquele contexto o conteúdo de tal declaração não se encaixa, definitivamente.

Veja 1905 - CN	
Fls:	0966
€	3578
Doc: _____	

essa deturpação da verdade foi feita pelo empregado Eduardo Coutinho Lins, de forma livre e consciente, perante esta Comissão.

Várias vezes o empregado Eduardo Coutinho Lins fez questão de dizer que sua participação no DECAM, como Consultor se restringiu a questões técnicas. Tal posicionamento, muitas vezes repetido e enfatizado, na verdade, não condiz com a verdade dos fatos, posto que em vários momentos da gravação divulgada na reportagem do jornal FOLHA DE S. PAULO, o que fica patente é que o empregado Eduardo Coutinho Lins tinha ciência de fatos irregulares e com eles, no mínimo, convivia, fatos estes que nada tinham de exclusivamente técnicos.

Não ter se lembrado da reunião havida em 17/03/2005 é resposta inverossímil, pois não se coaduna com a demonstração, por exemplo, de ter boa memória, dada pelo empregado Eduardo Coutinho Lins, quando deu a esta Comissão informações detalhadas de seu ingresso na ECT, ingresso este que remonta a sete de julho de 1989. Todos os fatos sobre os quais se fizeram perguntas foram marcantes, na vida do empregado Eduardo Coutinho Lins, assim como o são os de agora, dada a repercussão do caso. E os fatos de agora são recentíssimos em relação aos outros; no entanto, ele alega que já os esqueceu.

Quanto aos trâmites do processo de compra no DECAM, o empregado Eduardo Coutinho Lins afirmou que o Termo de Referência é a tradução do Projeto Básico pela Divisão de Instrução de Processos, onde tinha sua participação. A composição das informações constantes no Termo de Referência provém do Projeto Básico, da pesquisa de preços e de aspectos referentes à área de contratação. Sendo assim o DECAM detinha ou detém condição de indicação de atributos essenciais para formação do Edital de licitação, o que demonstra a possibilidade de ter ocorrido condições de direcionamento de processos licitatórios pelo DECAM, conforme as expressadas por Maurício Marinho na conversa gravada no dia 12/04/05.

Quanto à conversa gravada entre Maurício Marinho e Goldman, e base da matéria publicada na FOLHA DE S. PAULO (em 11/06/05), da qual o empregado Eduardo Coutinho participa, em seu interrogatório este empregado declarou vários detalhes como tempo de duração da conversa, os assuntos comentados, e até citou ter estranhado algumas explicações do empregado Maurício Marinho durante a reunião. Ao mesmo tempo, declarou que não informou a existência dessa reunião para a Comissão de Sindicância, quando de seu termo de declarações, ocasião em que o prestou como testemunha compromissada, por não se lembrar do fato e não ter dado importância ao mesmo. Como o seu primeiro termo de declarações focava os assuntos referentes à matéria da Revista Veja 1905, de ampla correlação com a conversa de que participara (matéria da FOLHA DE S. PAULO), seus argumentos para não ter relatado esta conversa a esta Comissão quando de seu termo de declaração como testemunha compromissada não se mostram coerentes e consistentes, não sendo, por isso mesmo, dignos de credibilidade. Além disso, observam-se incongruências entre o que declarou ao Ministério Público Federal e a esta Comissão a respeito deste assunto, já que declarou para o Ministério Público: não se lembrar da reunião de que participaram ele, Maurício Marinho e Goldman; não saber que o nome do interlocutor da reunião com Maurício Marinho era Goldman; e ainda que Maurício Marinho tenha pronunciado o nome do mesmo na reunião. Diante disso fica evidente que Eduardo Coutinho Lins faltou com a verdade perante esta

RS-00000000-2005-CN-
SPM
CORREIOS
Fls: 0967
3578
Doc:

Comissão, de forma livre e consciente, quando de suas declarações como testemunha compromissada.

Sobre o trecho em que o empregado Maurício Marinho fala do grupo formado com ele, o Diretor Osório, o Assessor Executivo Godoy e em que inclui o empregado Eduardo Coutinho, a gravação atesta a atitude concordante deste de que era, sim, integrante de tal grupo. No entanto, para esta Comissão o empregado Eduardo Coutinho Lins afirmou **ter estranhado** essa conversa e que teria admoestado Maurício Marinho sobre o fato após a reunião mas que não tem provas de tal admoestação. Sobre este "estranhamento", dado o conhecimento técnico do empregado sobre o assunto licitação, sua maturidade etc., é impossível interpretá-lo de outra forma que não como sinônimo de ilicitude. O empregado Eduardo Coutinho Lins "estranhou" o teor das conversas, porque traziam conteúdo ilícito. Mas mesmo assim ele não tomou a iniciativa exigida de todo e qualquer empregado público de, sendo conhecedor de qualquer irregularidade ocorrente no âmbito da Administração Pública e ainda mais, no âmbito do órgão em que trabalha, tal irregularidade deve ser imediatamente comunicada a seus superiores hierárquicos. O empregado Eduardo Coutinho Lins confessa não ter tomado nenhuma providência neste sentido, sendo que tal omissão fere o Art. 94, alínea "c", do Regulamento de Pessoal da ECT. Assim, tem-se uma situação de incongruência entre as declarações de Eduardo Coutinho e a sua postura na reunião com Maurício Marinho e Goldman.

Registre-se, por fim, que o empregado Eduardo Coutinho Lins não cumpriu o disposto no Art. 94, alínea "f" do Regulamento de Pessoal da ECT, dada a sua conduta perante esta Comissão.

3.11 Liana Aparecida de Araújo

Subchefe (respondendo) do DECAM, prestou, espontaneamente declarações na presença de defensor do empregado Maurício Marinho. Entre outras declarações, afirmou que:

- trabalha no DECAM há onze anos;
- em assuntos corriqueiros, não relacionados ao trabalho, o Sr. Marinho era uma pessoa muito agradável, que falava muito, mas que, quanto aos assuntos de trabalho, era muito exigente, chegando a ficar nervoso, falando alto, batendo na mesa, quando suas orientações não eram atendidas no prazo que ele queria que fossem;
- algumas vezes, o empregado Maurício Marinho reunia a equipe do DECAM e informava estar havendo vazamento de informações para fornecedores e que se soubesse quem estava passando as informações poderia tirar da função e do Departamento; não sabe ter havido vazamento de informações que motivassem este tipo de alerta do ex-Chefe do DECAM.

ROS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls: 0968
3578
Doc:

3.12 Ana Paula Batista de Oliveira

Assessora do DECAM, prestou, espontaneamente declarações na presença de defensor do empregado Maurício Marinho. Entre outras declarações, afirmou que:

- esteve lotada no DECAM desde 1998 até 30/04/2005, quando foi transferida para o DESUP;
- conhece o empregado Maurício Marinho desde que ele foi designado Chefe do DECAM, sendo ele uma pessoa normal no relacionamento com os colegas do Departamento, além de inteligente e grande conhecedor de Correios;
- nos trechos da gravação publicada pela Revista Veja a que assistiu, considerou o comportamento exibido pelo Sr. Marinho como o natural de seu dia-a-dia.

3.13 Fernando Leite de Godoy

Assessor Executivo DIRAD, como testemunha compromissada e ciente do teor do artigo 342, do Código Penal, prestou espontaneamente declarações na presença de defensor do empregado Maurício Marinho. Entre outras declarações, afirmou que:

- foi indicado pelo ex-Diretor Antônio Osório para a função de Assessor Executivo da DIRAD;
- é filiado ao PTB tendo conhecido o Sr. Osório na posse dos Deputados Federais para a legislatura iniciada em 2003;
- quanto à citação iniciada aos 15m16s da gravação mencionada na Revista Veja, desconhece inteiramente essa situação; essa situação não existia e que não tratava de quaisquer assuntos com o PTB;
- salvo engano, como Assessor Executivo eventualmente ia, nos finais de semana, no Edifício Sede para tratar de assuntos de trabalho; no ano de 2003, foi algumas vezes, em 2004, umas quatro vezes e em 2005, umas duas vezes;
- esteve no Edifício Sede no dia 14 de maio de 2005, sábado, salvo engano, por duas vezes, pela manhã e à tarde para ler e-mails e despachar documentos para os Departamentos e Assessorias da DIRAD;
- não levou para casa documentos da ECT ao final das visitas feitas no dia 14 de maio;
- desconhece como a lista telefônica de uso da Secretária da DIRAD em que são apontados os telefonemas recebidos e solicitados pelo Assessor Executivo da DIRAD desapareceu;
- soube mediante borburinhos ouvidos no prédio do Edifício Sede, na semana anterior à publicação da Revista Veja, que haveria uma fita contendo conversas do Sr. Marinho com falsos empresários;

RQ 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0969
3578
Doc:

- quanto ao conteúdo da gravação, dele tomou conhecimento após a publicação da Revista Veja;
- teve acesso à fita com a gravação do Sr. Marinho após a publicação da Revista Veja;
- entretanto, o Diretor Osório recebeu um envelope, um pouco antes de viajar, salvo engano, no dia 13 de maio e que neste envelope havia, o que soube apenas em 16 de maio, dois CDs e uma anotação relativa ao conteúdo dos CDs que, salvo engano, era: "Esta tem por finalidade apenas dar conhecimento das ações do Sr. Marinho";
- foi a partir do dia 16 de maio que o declarante tomou conhecimento do teor integral da gravação;
- presenciou a entrega do envelope para o Diretor Osório;
- o Sr. Marinho também presenciou a entrega do envelope;
- não foi verificado o conteúdo do envelope na hora, porque o Diretor Osório estava de saída, pois iria viajar;
- ato contínuo ao recebimento do envelope, o Diretor Osório o entregou ao declarante e saiu;
- o Sr. Marinho também saiu tendo o declarante ficado trabalhando;
- o Sr. Marinho é uma pessoa extrovertida e comunicativa;
- em relação à gravação, o comportamento natural do Sr. Marinho difere, pois ele procurou mostrar importância, poder, que não tem, que numa vez que o mesmo costuma procurar parecer mais importante do que é; sua postura e os gestos durante a gravação também estão exagerados em relação ao seu natural;
- presenciou várias vezes o empregado Maurício Marinho "brigar" pelo cumprimento de prazos por parte dos fornecedores e pela qualidade dos produtos fornecidos.

COMENTÁRIOS:

Sempre apresentando sorrisos a cada citação que esta Comissão fazia a respeito dos trechos da gravação em que o empregado Maurício Marinho afirmou haver cumplicidade de ações entre ele, o ex-Diretor Osório e Fernando Godoy, este, em seu Termo de Declarações, negou conhecer as irregularidades mencionadas pelo empregado Maurício Marinho; afirmou que a situação de irregularidades descrita não existia na ECT e que não tratava de quaisquer assuntos com o PTB, mas declarou também que é filiado ao Partido e que foi indicado para a função de Assessor Executivo DIRAD pelo então DIRAD Antônio Osório.

Afirmou que o ex-Diretor Osório recebeu os CDs com a gravação 'um pouco antes de viajar, salvo engano' (sic) em 13/05/05 e assim, estando o ex-Diretor de saída, não foi verificado o conteúdo do envelope na hora. Disse que o empregado Maurício Marinho também presenciou a entrega do envelope ao ex-Diretor. Declarou que assim que o ex-Diretor recebeu o envelope, o entregou a ele, Fernando Godoy, e saiu, tendo saído também o empregado Maurício Marinho e que ele, Fernando Godoy, voltou a trabalhar. Com estas afirmações, o empregado Fernando Godoy afirmou

08/2005 - CN
CPM CORREIOS
Fls: 0970
€ 3578

dar um caráter verossímil à sua alegação de só ter tomado conhecimento do inteiro teor da gravação apenas em 16/05/2005. Ver-se-á à frente, no entanto, que tais afirmações não se coadunam com o resultado das apurações destes mesmos fatos (data de entrega do envelope ao ex-Diretor e data de conhecimento do conteúdo da gravação pelo empregado Fernando Godoy), obtido junto aos demais envolvidos, sobretudo na entrega do envelope ao ex-Diretor.

Esta Comissão não encontrou comprovações de que o empregado Fernando Leite de Godoy, como Assessor Executivo, costumasse vir ao Edifício Sede nos finais de semana, para tratar de assuntos de trabalho, conforme declarado por ele.

Sobre o sumiço da agenda (lista telefônica, lista de pedidos e contatos telefônicos relativa ao empregado Fernando Leite de Godoy), os **indícios** abaixo (**todos provados nos autos deste processo**), autorizam concluir que o empregado é mesmo responsável por subtrair ou fazer desaparecer das dependências da DIRAD, de forma indevida, a agenda em causa.

A seguir, são descritas as informações colhidas por esta Comissão a cerca da data de recebimento da gravação da Revista VEJA 1905 e sobre o sumiço da Agenda (lista) telefônica relativa ao empregado Fernando Godoy.

3.13.1 Do recebimento e conhecimento do teor da gravação

Sobre a data em que o empregado Fernando Leite de Godoy tomou conhecimento do teor da reportagem da Revista VEJA 1905, está assentado que:

a) conforme declarações do próprio empregado Fernando Godoy – página 841-, da Secretária Vanda Pereira do Nascimento – página 815 -, e do ex-Diretor Osório – página 878, ele, Fernando Godoy, estava presente na sala do ex-Diretor Osório quando o envelope contendo os CDs nos quais estava gravado o material que seria publicado, foi entregue ao ex-Diretor pela Secretária Vanda Pereira do Nascimento, no turno da tarde, dado que a jornada de trabalho da Secretária vai das 14h às 20h;

b) conforme declaração da Secretária Vanda Pereira do Nascimento a esta Comissão, **o envelope foi entregue a ela “nos dias anteriores à publicação na Revista Veja”** e repassado ao ex-Diretor Osório, que já estava em reunião com os empregados Fernando Leite de Godoy e Maurício Marinho, **reunião esta que continuou** – página 815;

c) em sua declaração à POLÍCIA FEDERAL sobre o mesmo assunto, a Secretária Vanda Pereira do Nascimento foi mais precisa e disse que **foi ela mesma “quem recebeu um envelope pardo na DIRAD/ECT, no dia 05/05/2005, aproximadamente dez dias antes da publicação da matéria da Revista Veja em que denuncia esquema de corrupção nos Correios”** - página 387;

d) o vigilante Dailson Pereira Nunes, em depoimento a esta Comissão, disse ter acompanhado o motoqueiro que entregou o envelope pardo à Secretária Vanda Pereira do Nascimento até a DIRAD e que tal fato se deu no dia 04 de maio de 2005; - página 881;

e) as declarações do vigilante, em que pese a divergência de datas de entrega afirmadas tanto pela Secretária Vanda, quanto pelo segurança Dailson, é corroborada pela declaração do Sr. Artur Wascheck Neto à Polícia Federal (página 375), de que **"no dia quatro ou cinco de maio, mandou entregar a gravação na Diretoria de Administração da ECT"**;

f) a declaração do Sr. Artur Wascheck, por sua vez, ganha credibilidade quando confrontada com a declaração do Jornalista da Revista Veja, José Policarpo de Souza, responsável pela reportagem, que declarou à PF ter recebido **"uma cópia de DVD no início do mês do corrente mês de maio..."** (página 281). Esta cópia, segundo o mesmo Jornalista, é que deu base à reportagem da Revista Veja nº 1905, publicada no dia 15/05/05; (páginas 008 à 016)

g) confrontando o conteúdo dos Termos de Declarações do empregado Fernando Leite de Godoy, prestados à POLÍCIA FEDERAL e a esta Comissão, observa-se que no segundo Termo o declarante se mostrou aparentemente inseguro em vários momentos, usando o recurso de apor a expressão **"salvo engano"** antes de suas declarações, fato que não ocorreu no primeiro Termo, o da PF;

h) o empregado Fernando Leite de Godoy fez afirmação falsa, de forma livre e com consciência de que faltava com a verdade, perante a POLÍCIA FEDERAL, quando lá declarou (24/05/05), sem qualquer ressalva, ter recebido, no dia 13/05/2005, **"um envelope fechado destinado a Antônio Osório que continha em seu interior uma cópia integral da gravação divulgada pela Revista Veja"**.

i) o envelope contendo os dois CDs não foi recebido pelo ex-Diretor Osório na sexta-feira, dia 13/05/05, conforme declarou o empregado Fernando Godoy à POLÍCIA FEDERAL – página 296 -, e a esta Comissão (embora tenha feito aqui, ressalva – página 841), pois no dia 13/05/05 o ex-Diretor Osório viajou para São Paulo no voo JJ 3701, com partida de Brasília às 09h11min – página.273 -; observe-se, ainda, que foi a Secretária Vanda Pereira do Nascimento que recebeu o envelope contendo os CDs e ela trabalha no turno da tarde; na verdade, no dia 13/05/05, o ex-Diretor Osório sequer esteve na DIRAD; observe-se, também, que o próprio ex-Diretor Osório, em depoimento a esta Comissão, disse que recebeu o envelope no dia 12/05/05 – página 878 (o que também não ocorreu), emergindo aqui uma flagrante contradição;

j) outra comprovação da impossibilidade de a entrega do envelope ter ocorrido no dia 13/05/05, é o fato de que o empregado Maurício Marinho faltou ao trabalho no

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0672
Doc: 3578

dia 13/05/05, tendo sua falta abonada, conforme comprovantes nas páginas 044 e 045 deste processo. Ora, o Sr. Maurício Marinho, conforme declarado pelo próprio empregado Fernando Godoy – página 841 -, também presenciou a entrega do envelope contendo os CDs em causa;

l) o empregado Fernando Leite de Godoy mais uma vez fez afirmação falsa, de forma livre e com consciência de que faltava com a verdade, perante a POLÍCIA FEDERAL, quando lá declarou (24/05/05) “que não havia nenhuma carta ou mensagem no interior do envelope” (página 296) que continha os dois CDs com a gravação, pois perante esta Comissão, em 14/06/05, o empregado declarou o seguinte a respeito do mesmo fato: “o Diretor Osório recebeu um envelope, um pouco antes de viajar, salvo engano, no dia 13 de maio e que neste envelope havia, o que soube apenas em 16 de maio, dois CDs e uma anotação relativa ao conteúdo dos CDs que, salvo engano, era: “Esta tem por finalidade apenas dar conhecimento das ações do Sr. Marinho” – página 841. Ora, em 24/05, data de suas declarações à POLÍCIA FEDERAL, o empregado Fernando Godoy já sabia da existência da anotação, pois declarou a esta Comissão que soube dela em 16/05/05.

Assente-se, ainda, que esta última declaração do empregado (sobre a existência da anotação e, portanto, de uma mensagem no interior do envelope) é corroborada pela declaração da Secretária Vanda Pereira do Nascimento (página 815) de “que nos dias anteriores à publicação da Revista Veja, um portador, segurando um capacete de motoqueiro em suas mãos, trouxe um envelope contendo um CD contendo uma etiqueta com os dizeres ‘essa matéria será publicada’” e ambas as declarações acima são corroboradas pelas declarações do Sr. Artur Washeck Neto (página 375), o “produtor” da gravação: “que um dia depois, ou seja, no dia quatro ou cinco de maio, mandou entregar a gravação na Diretoria de Administração na ECT; que encaminhou a gravação em um envelope através de “motoboy” com os dizeres “AO SENHOR ANTÔNIO OSÓRIO PARA VERIFICAR A ATUAÇÃO NEFASTA DO SENHOR MAURÍCIO MARINHO, ENVIAREI CÓPIA A TODOS OS OUTROS INTERESSADOS”.

m) o empregado Fernando Leite de Godoy afirmou que desde a semana anterior à publicação da reportagem da Revista Veja (a semana de 03 a 09/05/05), soube “mediante borburinhos” ouvidos no prédio do Edifício Sede da ECT, que haveria uma fita contendo conversas do Sr. Marinho com falsos empresários” (página 841). Afirmou à POLÍCIA FEDERAL que somente no dia 14/05/2005 (dia em que foi duas vezes ao Edifício Sede da ECT, sendo que este foi o único dia, neste ano, que tal ocorreu), teve conhecimento da existência da gravação publicada pela Revista Veja - página 295;

n) o fato de o empregado Fernando Leite de Godoy ter sabido mediante “borburinhos” ouvidos no Edifício Sede da ECT, na semana que antecedeu a publicação da Revista Veja 1905, de que haveria uma fita contendo conversas do Sr. Marinho com falsos empresários; o fato de que estavam em reunião ele, o empregado Maurício Marinho e o Diretor Osório, quando receberam o envelope contendo os dois CDs com a gravação e a mensagem; o fato de esta reunião ter

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0973
€ 3578
Doc:

continuado, ao contrário do que informou Fernando Godoy a respeito; o fato de ter lido a mensagem no interior do envelope que continha os dois CDs com a gravação sobre as conversas; o fato de ter mentido à POLÍCIA FEDERAL como acima demonstrado; o fato de ser o conteúdo da mensagem bastante preocupante para, simplesmente, deixarem para depois sua visão e audição (página 841), **a menos que fossem empregados negligentes, desleais para com a ECT**, tornam esta última declaração de Fernando Godoy (ter deixado para depois a visão e a audição do conteúdo dos CDs) completamente desprovida de verossimilhança, a menos que admita ter sido negligente relativamente ao episódio e também desleal para com a ECT no exercício de sua função de Assessor Executivo DIRAD, ferindo o Art. 94, alínea "f", do Regulamento de Pessoal da ECT.

Assim, relativamente ao episódio do recebimento e entrega do envelope contendo os CDs ao ex-Diretor Osório e também à data de conhecimento de seu conteúdo, **o empregado Fernando Leite de Godoy fez afirmação falsa, de forma livre e com consciência de que faltava com a verdade perante esta Comissão**, quando declarou:

- a) "que não foi verificado o conteúdo do envelope na hora, porque o Diretor Osório estava de saída, pois iria viajar" – páginas 841 e 842. Na verdade, conforme já demonstrado, o ex-Diretor Osório não **estava de saída** (com a urgência que a expressão sugere), quando recebeu o envelope, pois estava em reunião com os empregados Fernando Leite de Godoy e Maurício Marinho e a **reunião continuou**, conforme declarado pela Secretária Vanda Pereira do Nascimento – página 815;
- b) "que ato contínuo ao recebimento do envelope, o Diretor Osório o entregou ao declarante e saiu" – página 842. Na verdade, o ex-Diretor Osório não saiu, pois a reunião que já vinha sendo feita com a presença dos empregados Fernando Leite de Godoy, Maurício Marinho e o próprio Diretor, continuou normalmente, conforme declarado pela Secretária Vanda Pereira do Nascimento – página 815;
- c) "que o Sr. Marinho também saiu ficando o declarante trabalhando" – página 842. Na verdade, o empregado Maurício Marinho não saiu, mas **continuou** na reunião, juntamente com o empregado Fernando Leite de Godoy e o então Diretor Osório, conforme declarado pela Secretária Vanda Pereira do Nascimento – página 815.

3.13.2 Do sumiço da lista de telefonemas

O empregado Fernando Leite de Godoy foi mencionado três vezes pelo empregado Maurício Marinho na gravação da Revista Veja (ocorrida em 12/04/05), de forma incisiva e detalhada, como fazendo parte do grupo estruturado dentro da ECT, para a prática de irregularidades, conforme trechos abaixo:

A - Trecho iniciado em 15m19s

RQS nº 03/2005 - GN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0974
€	3578
Doc:	



ALCOM – Mas com o Osório você se dá bem hoje?

MARINHO – Só trabalha fechado. Nós só somos três aqui que trabalhamos fechado. E os três são designados pelo PTB, Roberto Jefferson. É uma composição com o Governo que se resolve em três pessoas: Diretor, Assessor e um Departamento-chave.

ALCOM – Desses três, de qual você faz parte?

MARINHO – Eu sou o Departamento-chave. O Osório é o Diretor da Área e o Assessor Executivo que é o **Fernando Godoy**. Tudo o que é tratado aqui, eles... eu repasso (os dados ou pro chefe). Tudo o que nós fechamos o Partido fica sabendo. É um negócio muito aberto.

B - Trecho iniciado em 35m05s

ALCOM - Mas esse é o objetivo, é por isso que estou aqui. A gente tem um bom equipamento, dentro de qualquer especificação que você colocar e tem preço. O que a gente quer é um ponto de entrada aqui. É isso que eu vim tratar.

MARINHO - O ponto de entrada é aqui mesmo, pode ter certeza disso. Na área de tecnologia tem o diretor. Isto aqui são diretores nacionais. Todo o diretor nacional tem o assessor-executivo e o seu chefe de departamento, mas, independente da função de cada um, cada diretoria tem o seu homem que conversa. Entendeu? Específico: cada um tem o seu homem.

ALCOM - No seu caso é o Antônio Osório, que delegou pra você!

MARINHO - Pra mim. Na DIRAD, quem trata sou eu. Se eu vou passar para o **Godoy**, ele não trata lá. Mas tem coisa que eu ouço e falo: oh **Godoy**, não dá pra mim, você vai lá, trata e acerta, passo para ele. Porque nós três somos fechados com o Partido. Entendeu? Não bota o outro na linha, não; em hipótese nenhuma. Se tiver algum assunto, seja de que área for, utilizamos o boletim área operacional, um assunto grande, ta? Se é específico da área operacional, eu nem entro; deixo o cara...Vai precisar de mim, eu faço contato direto com esse cara, entendeu? Ou ele marca e vem aqui. Olha, vai acontecer assim, assado. Estou comprando mil e tanta vans agora lá, entendeu? Acertaram; vai ter que ser... Então vem para aqui, entendeu? Vem para cá.

C - Trecho iniciado em 44m53s

ALCOM - Perfeito, e a Novadata veio e acertou direto com a Diretoria ou foi com você?

MARINHO - Foi direto com a Diretoria. Não, aí foi eu, o Diretor e o **Godoy**. Mas como tinha que fazer um negócio e era um negócio grande, aí fica o **Godoy** e ele saiu... veio até de São Paulo alguma coisa, aí fizemos.

ROS: 8 03/2005 - CN
SPM CORREIOS
Fls: 10975
€ 3578
Doc:



ALCOM - Acertaram com o Osório direto, então ?

MARINHO - Não. Osório não acerta. Ou é comigo ou com o Godoy.

3.13.2.1 o conteúdo dos trechos acima transcritos permite, no mínimo, concluir que o empregado Fernando Leite de Godoy, quando tomou conhecimento que o conteúdo da gravação envolvia fortemente toda a DIRAD (mormente o empregado Maurício Marinho, mas não só) com práticas irregulares na ECT, passou a ter motivos concretos para se preocupar quanto a uma possível ação legal (uma devassa, por exemplo), promovida pelos Órgãos competentes "contra" a sua Diretoria. Autoriza também a concluir que o empregado passou a ter motivação para fazer desaparecer possíveis provas confirmadoras das declarações acima transcritas.

3.13.2.2 Sobre a agenda (lista telefônica, lista de pedidos e contatos telefônicos relativa ao empregado Fernando Leite de Godoy), a mesma poderia ser alcançada pelo empregado, pois não ficava trancada e sim guardada sob o gaveteiro que fica embaixo da mesa das Secretárias (cujo acesso é livre) e de frente para a sala do referido empregado, conforme declaração da empregada Cibelle Augusta de Souza Ribeiro e constatação desta Comissão – páginas 109 e 813;

3.13.2.3 Não se pode atribuir o sumiço da agenda ao ex-Diretor Osório, devido ao horário em que ele viajou (9h11min da manhã) na sexta-feira, dia 13/05/05 – página 273, sem nem sequer ter comparecido ao Edifício Sede da ECT neste dia; atente-se que conforme declarações da Secretária Vanda Pereira do Nascimento, a agenda lá se encontrava até aproximadamente as vinte horas do dia 13/05/05 e que a guardou – página 815;

3.13.2.4 O empregado Fernando Leite de Godoy, como Assessor Executivo DIRAD, no ano de 2005, por exemplo, não veio ao Edifício Sede trabalhar nos finais de semana, exceto, exatamente no sábado, dia 14/05/05, por duas vezes, cedo e à tarde, como comprovam os documentos relativos às entradas e saídas do Edifício Sede, presentes nas páginas 268 a 272 deste processo;

3.13.2.5 Nunca antes, na DIRAD, se registrara o sumiço de qualquer objeto, conforme declarado pelas Secretárias Cibelle Augusta de Souza Ribeiro e Vanda Pereira do Nascimento – páginas 813 e 816;

3.13.2.6 O empregado Fernando Leite de Godoy faltou com a verdade em três ocasiões, perante esta Comissão e em pelo menos duas ocasiões, perante a **POLÍCIA FEDERAL**, durante seu depoimento, conforme acima demonstrado, o que, dadas as circunstâncias acima, somadas ao restante acima registrado, autoriza esta Comissão a concluir que:

3.13.2.6.1 o único interessado em subtrair a agenda, nela dar sumiço e capaz de alcançá-la sem ser percebido (pois ficou nas dependências da DIRAD sozinho).

RG 09/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls: 0976
A
Doc: 3578

por aproximadamente quatro horas, no sábado, dia 14/05/05) para satisfazer este intento é o próprio empregado Fernando Leite de Godoy;

3.13.2.6.2 o empregado Fernando Leite de Godoy calou a verdade, de forma livre e com consciência de estar faltando com a verdade perante esta Comissão, também, quando inquirido sobre o sumiço da agenda;

3.13.2.6.3 o empregado Fernando Leite de Godoy subtraiu a agenda das dependências da DIRAD, de forma indevida.

Assim, entende esta Comissão que o empregado Fernando Leite de Godoy faltou com a verdade perante esta Comissão, de forma livre e consciente de estar faltando com a verdade, quando da tomada de seu depoimento, na presença de seu advogado e como testemunha compromissada.

O empregado Fernando Leite de Godoy subtraiu ou fez desaparecer das dependências da DIRAD, de forma indevida, a agenda telefônica acima referida, ferindo o Art. 94, alínea "s", do Regulamento de Pessoal da ECT.

O empregado Fernando Leite de Godoy faltou com o cumprimento do dever de lealdade para com a ECT ferindo assim o Art. 94, alínea "f", do Regulamento de Pessoal da ECT.

3.14 Marta Maria Coelho

Pregoeira da AC, prestou, como testemunha compromissada, espontaneamente, declarações na presença de defensor do empregado Maurício Marinho. Entre outras declarações, afirmou que:

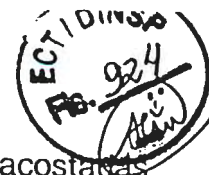
- *que é Pregoira da AC desde o ano 2000;*
- *conhece o empregado Maurício Marinho desde 1976, mas que mantém com ele relacionamento apenas profissional; o Sr. Marinho sempre foi uma pessoa de boa fala, tendo sido representante de turma na época em que estudou com a declarante, sendo também muito metódico e objetivo nas questões de posicionamento dele;*
- *na gravação o Sr. Marinho apresentava o mesmo comportamento, exceto pelas palavras que disse.*

3.15 Antônio Osório Menezes Batista

Ex-Diretor de Administração da ECT, é Servidor Público Federal lotado no IPEA/Ministério do Planejamento. Prestou como testemunha compromissada, espontaneamente e nas presenças de seu advogado e de defensor do empregado Maurício Marinho, declarações perante esta Comissão.

Declarou que só teve conhecimento do conteúdo da gravação que deu suporte à reportagem de Veja 1905, no dia 15 de maio de 2005. Declarou, também, ter recebido o envelope contendo os CDs com a referida gravação no dia 12/05/2005.

RG nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls: 0977
€ 3578
Doc:



Para esta Comissão tais declarações não encontram eco nas provas acostadas aos autos do presente processo, conforme demonstrado nos comentários às declarações do empregado Fernando Leite de Godoy.

3.16 Dailson Pereira Nunes

Vigilante da Empresa ÁGIL, prestando serviço na ECT. Como testemunha compromissada prestou declarações espontaneamente, na presença de defensor do empregado Maurício Marinho e perante esta Comissão. Entre outras declarações, afirmou que:

- começou a trabalhar no térreo, Recepção Norte e Estacionamento Externo 2, em 01 de junho; **que** até 01 de junho trabalhava na recepção que fica em frente ao hall da Ala Sul dos elevadores, no 17º andar; **que** controlava o acesso, recepcionando as pessoas que procuram acessar às Diretorias da DIRAD e da DIOPE; **que** a Secretária Vanda ligou para o declarante para perguntar-lhe se anotou o nome de quem teria entregue um envelope; **que** o envelope foi entregue por um motoqueiro, mas que não sabe qual a empresa que o mesmo representava; **que** não fez anotações relativas à identificação do motoqueiro porque a própria Secretária, Vanda, tinha autorizado a subida do mesmo; **que** ainda tentou identificá-lo, mas ele lhe falou que tinha conversado com a Secretária Vanda enquanto estava na recepção e que esta já lhe havia autorizado a subida; **que** o motoqueiro portava um envelope pardo tamanho A4; **que** o motoqueiro informou que o envelope era para ser entregue em mãos ou à Secretária ou ao Diretor Osório; **que** após isso acompanhou o motoqueiro até a mesa da Secretária, assim como faz com todos os visitantes; **que** após ter voltado para o seu posto de trabalho, a Secretária Vanda ligou para o declarante e perguntou se o declarante havia anotado o nome do motoqueiro ao que o declarante respondeu que não, pois que a própria Secretária já havia identificado e autorizado a subida; **que** tal fato ocorreu entre às 15h00 e 17h00; **que** após o incidente da subida do motoqueiro, pediu para o Vigilante do 18º andar, cujo nome é Valterline, uma folha de controle de entrada e saída de visitante para que o declarante pudesse reproduzir muitas cópias e a partir daí ter o seu próprio controle; **que** o Sr. Valterline forneceu o formulário no mesmo dia; **que** no mesmo dia tirou umas 30 xérox; **que** quem tirou o xérox foi ou a Miriam ou a Cristina da CAD/DIRAD; **que** tirou no mesmo dia; **que** a Cristina foi quem preparou um caderninho de controle com essas 30 cópias; **que** o caderno foi produzido na quinta-feira, dia 05 de maio de 2005; **que** a partir do dia seguinte, ou seja, 06 de maio de 2005 passou a utilizá-lo; **que** sua primeira anotação no caderninho ocorreu no dia 06 de maio de 2005; **que** o declarante guarda, em seu armário, situado na Sala de Segurança, no quarto subsolo do Edifício Sede da ECT; **que** este caderninho será fornecido a essa Comissão de sindicância; **que** a partir da referência do caderninho, o declarante concluiu que a entrega do envelope pelo motoqueiro ocorreu no dia 4 de maio de 2005; **que** após a entrega do envelope a Secretária Vanda procurou o declarante e falou que tinha acontecido alguma coisa que o ex-Diretor Osório tinha ficado preocupado, nervoso;

ECT/Diviso nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls.: 0978
€ 3578
Doc: _____

que ouviu comentários após a entrega desse envelope de que teriam sido ameaçados o ex-Diretor Osório e o ex-Chefe do DECAM, Sr. Maurício Marinho; que o motoqueiro era uma pessoa de altura normal, de cabelos pretos, de porte físico forte, de jaqueta de couro; que não recorta se portava um capacete; que a Secretária Vanda comentou com o declarante que o ex-Diretor havia ficado nervoso com a entrega do envelope quando o procurou dez minutos após a entrega do envelope.

4. CONFRONTO ENTRE A ANÁLISE DAS GRAVAÇÕES E OITIVAS

4.1 Direcionamento de projetos, licitações encomendadas

Na gravação em que se baseou a matéria da Revista Veja 1905, o empregado Maurício Marinho disse que os projetos da Empresa eram direcionados (13m40s no texto da decupagem) e concordou quando um de seus interlocutores disse que as licitações eram encomendadas (1h15m06s). Embora tenha desmentido em seu termo de declarações tais posicionamentos, há indícios que autorizam concluir, quanto à licitação para compra de tênis que estava sendo planejada durante a gestão do empregado Maurício Marinho à frente do Decam, que tal licitação estava sendo direcionada para que fosse ganha por determinados fornecedores.

Esta Comissão selecionou um trecho do termo de declarações do empregado Maurício Marinho e três trechos da decupação da gravação em que tais indícios são identificados:

4.1.1 Do termo de declarações

que na reunião mencionado no trecho 27m33s, participaram quatro fornecedores: BRACOL, MARLUVAS, FUJIVARA e PROTELIN; que a reunião foi feita no Gabinete do Diretor Antonio Osório; que o Diretor Antonio Osório participou da reunião, inclusive abrindo-a; que o preço bom para o comprador é aquele praticado pelo mercado; que o preço que os licitantes apresentam na hora em que estão disputando, por quererem ganhar, eles vão além de suas possibilidades, abaixo de seu próprio custo, pensando com isso vir a negociar reequilíbrio, repactuação prevista em lei; que o objetivo da reunião foi definição de documentos para participar do processo e apresentação de planilha detalhada de custos; que a reunião decorreu do fracasso das licitações anteriores; que não tomava para si a gestão de processos específicos para o Departamento; que estava acompanhando, entretanto, os problemas decorrentes das licitações para compra de tênis e botinas; que o quantitativo de lotes e o local onde seriam entregues, entre dois e seis, estava sendo definido com base na facilidade de entrega, com base na possibilidade de um menor custo para a ECT, porque não haveria diferencial de ICMS e nem custo de transporte, e que também estava visando o que fosse melhor para a cadeia de valores; que foram definidos para entrega dos lotes, além de Brasília e São Paulo, onde a ECT tem Centro de Distribuição, Minas Gerais e Rio Grande do Sul; que a escolha do quantitativo de lotes e de locais de entrega foi definida como sendo a melhor estratégia a definição de quatro locais onde estão

localizados os principais fornecedores que já trabalharam como os Correios; que com a tal apresentação de amostras na licitação de tênis, ficou acertado em reunião com a área jurídica e a CPL que seriam exigidos não dez, mais menos, sendo dois de cada número, menor, médio e maior; que a exigência de dez pares por numeração teria um custo maior para o fornecedor e não para os Correios; que sempre o DECAM trabalha com a média de preços do mercado, fazendo a correção do preço da última aquisição;

4.1.2 Da decupação (trechos relativos ao empregado Maurício Marinho)

27m33s : – A idéia nossa aqui é essa: nós temos alguns fornecedores em alguns segmentos... Eu acabei de descer de uma reunião com os maiores empresários e produtores de calçados do Brasil: de tênis. O Grupo Bertin, que é o mais exportador do país... Do país, de carne, de boi, de couro, o diabo a quatro! Agora, esses quatro grandes empresários, nós estávamos falando de uma compra de 10 milhões de reais de tênis. Então, nós pega esse pessoal - é necessário: eu levo ao Diretor, na mesa do Diretor, a gente faz reunião, entendeu? Eles não vão direto, eles passam por aqui. Se chegar lá, ele manda chamar, correto? Porque a execução não é lá. A instrução e a gestão é aqui.

29m37s : Não precisam. Entendeu! Nós dividimos todo o Brasil, em quadriláteros: você fica aqui; você fica aqui. Analisa os custos: onde é que fica sua fábrica? É em Minas Gerais. Então, você vai entregar em Minas; a logística é comigo; e você não tem diferencial de ICMS, você não tem transporte, entendeu! Mas você vai cotar o preço de São Paulo, pra quando a outra Empresa entrar, você vai ter seguro, vai ter... Aí trabalha dessa forma; Eu vou mostrar rápido só pra você ver. Então eu pego um problema, pego os pontos principais e vou panfletar isso. Vou discutindo com eles e o que nos vamos definindo, eu vou passando pra cá. Eu vou investir onze milhões de reais. Como é que nós vamos fazer? Eu tenho os quatro principais fornecedores cadastrados e certificados. Há interesse dos quatro. Eles estão brigando? O preço vai lá pra baixo. Ninguém tá ganhando nada, e quando o cara vai lá pra baixo ele não me atende direito e fica me pedindo reequilíbrio, repactuação, entendeu? Reajuste de preço. Inclusive na Área de Informática. A NOVADATA todo dia está aqui batendo na porta...(incompreensível – conversas simultâneas).

1h13m48s : Então, não dá cara, entendeu! Não dá para negociar, não dá pra fazer nada. Outra coisa que a gente discute muito, quando tá tudo acertado, qual a melhor modalidade pra esse produto? Escolhe o produto - Vai entrar ? Vai. É pregão eletrônico, é presencial? Vamos fazer técnica e preço? A gente discute desse jeito aqui com o pessoal fecha na hora, lá fica fechado, vai ser pregão presencial.

Os quatro maiores fornecedores vão olhando um na cara do outro, mais tem dois correndo por fora. Vamos analisar se os dois têm todos os documentos; se os dois podem me entregar 10, 20 pares dois de cada numeração de 35 a 44; se ele tem todas as fôrmas conforme a especificação estabelecida, entendeu! Se ele tem o capital social, os

de liquidez. Aí nós começamos; então isso é analisado. Agora isso tá dentro da lei, pode pegar a norma que tá lá, não tô exigindo nada fora da lei, mais eu tô exigindo o máximo que a lei me permite, então se o camarada não tiver a garantia é de 2 a 5% a caução pego 5%, aí no contrato de 10 milhões o cara tem 500 mil de caução, não é qualquer empresa que tem você sabe disso.

Os documentos constantes das páginas 188 a 267 confirmam o que disse o empregado Maurício Marinho quanto a estar acompanhando o processo de compra de tênis. O citado empregado estabeleceu precisamente, nos apontamentos que fez e que repassou a técnicos do Decam para a confecção do edital, as condições em que se daria a aquisição.

Da reunião com os fabricantes, cuja realização o empregado Maurício Marinho reconheceu perante esta Comissão, participaram além dele próprio, o ex-Diretor Antônio Osório e representantes das empresas Bracol, do Grupo Bertin, que tem fábricas em São Paulo e Pará, Marluvas, localizada em Minas Gerais, Fujiwara, localizada no Paraná e Protelyne, localizada no Rio Grande do Sul.

Os documentos constantes das páginas 188 a 267 indicam que seria a licitação dividida em 4 itens, correspondentes a lotes, que seriam entregues em São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Brasília. Note-se que desde 21/03/2005 a ECT tem 2 Centros de Distribuição, que se destinam ao suprimento de produtos às dependências da Empresa. A lógica da criação dessas 2 unidades de almoxarifado é, quanto às compras, nelas centralizar a entrega dos produtos adquiridos, de modo a que sejam distribuídos.

Então, por que entregar lotes em Minas Gerais e Rio Grande do Sul? Qual seria a lógica por traz dessa decisão?

A resposta é dada pelo próprio empregado Maurício Marinho na gravação: " - Nós dividimos todo o Brasil, em quadriláteros: você fica aqui; você fica aqui. Analisa os custos: onde é que fica sua fábrica? É em Minas Gerais. Então, você vai entregar em Minas; a logística é comigo; e você não tem diferencial de ICMS, você não tem transporte, entendeu! Mas você vai cotar o preço de São Paulo."

Mas tal resposta também está em dois trechos de seu termo de declarações: (1) "*- a escolha do quantitativo de lotes e de locais de entrega foi definida como sendo a melhor. estratégia a definição de quatro locais onde estão localizados os principais fornecedores que já trabalharam como os Correios.*" (2) "*- o quantitativo de lotes e o local onde seriam entregues, entre dois e seis, estava sendo definido com base na facilidade de entrega, com base na possibilidade de um menor custo para a ECT, porque não haveria diferencial de ICMS e nem custo de transporte, e que também estava visando o que fosse melhor para a cadeia de valores.*"

As hipotéticas vantagens para a ECT não poderiam ser obtidas ao custo de prejudicar licitantes que não tivessem fábricas em Minas Gerais e Rio Grande do Sul, por exemplo, já que em tais locais a ECT nem deveria determinar a entrega de produtos. Igualmente injusto seria determinar a entrega de lotes nesses dois estados e

fazer a ECT arcar com a logística, ou seja, o transporte dos produtos para outros estados – e os custos disso decorrentes - para que determinados licitantes obtivessem maior lucratividade (ver trecho: MARINHO - a logística é comigo; e você não tem diferencial de ICMS, você não tem transporte, entendeu! Mas você vai cotar o preço de São Paulo).

Ainda que o empregado Maurício Marinho, em seu termo de declarações, tenha alegado estar buscando 'o que fosse melhor para a cadeia de valores' (sic), está patente a idéia de que a ECT seria prejudicada e que os vencedores da licitação estariam entre os participantes da reunião.

Em outra referência à reunião (1h13m48s da decupagem), fica claro que os participantes deliberaram sobre a modalidade de licitação (pregão presencial), sobre uma amostra que dificultaria a participação de outros concorrentes (2 pares de tênis por numeração de 35 a 44, ou seja, 20 pares), sobre a escolha do tamanho máximo da caução que dificultaria a participação de algumas empresas (5% do valor da compra), índices de liquidez e capital social.

Dos apontamentos do ex-chefe do Decam (página 198 a 201) constam essas mesmas condições, assinaladas como se tivessem sido escolhidas após uma discussão, inclusive, já que foram consideradas e descartadas condições alternativas às escolhidas.

Disse, no termo de declarações, o empregado Maurício Marinho: - o objetivo da reunião foi definição de documentos para participar do processo e apresentação de planilha detalhada de custos. (página 468)

No trecho reproduzido no parágrafo anterior, o empregado Maurício Marinho se referiu à reunião ocorrida em 12/04/2005, momentos antes da conversa que teve com pessoas que acreditava ser empresários representando uma multinacional e cuja gravação serviu de base para a matéria publicada na Revista Veja 1905. Segundo a agenda em que a secretária do Decam apontava os compromissos do seu chefe, cuja cópia está anexa aos autos (página 151), houve, em 24/02/2005, outra reunião com representantes das empresas Bracol, Marluvas e Fujiwara.

A definição de 'documentos' feita por um grupo de fornecedores dá margem para que se escolha aqueles 'documentos' mais benéficos ao grupo que participou da definição. A simples intenção do ex-chefe do Decam, explicitada em manuscrito datado e assinado por ele em 07/03/2005, de só permitir a participação de fabricantes na licitação – e de excluir os representantes, por conseguinte – permite concluir que da reunião resultaram idéias favoráveis ao grupo que dela participou.

Por exemplo, a pretendida exigência de se apresentar, na rodada de lances do pregão, amostra de dois pares de tênis para cada tamanho de calçado (35 a 44) é bastante restritiva, dado que o modelo de tênis para carteiros não é produto encontrado no mercado, mas específico e que exige a fabricação, com investimentos, de uma forma específica para cada um dos dez tamanhos demandados.

Todos esses indícios demonstram a ocorrência de patrocínio de interesse privado perante a ECT, por parte do empregado Maurício Marinho, e de

RQS nº 03/2005 - CN
interesses
CPM - CORREIOS
ajuste ou
Fls: 09/82
€ 3578
Doc:

combinação para frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório que seria instaurado.

4.2 O recebimento de Pecúnia, de forma indevida, nas dependências da ECT

4.2.1 Trechos extraídos da decupagem da gravação de Veja

ALCOM, 7m45s - Eu preciso, basicamente, de uma informação e você é que vai poder me dar ou não. Eu já tenho conversado com você. Você já andou me dando umas informações, mas eu preciso levar isso pra matriz, na Alemanha. Eu preciso ter certeza das coisas, precisamos conversar, inclusive temos algumas coisas pra poder te entregar e isso a gente vai conversando ao longo dessa nossa reunião. O que a gente precisa saber, basicamente, Marinho, é o seguinte: nós não temos como ficar conversando com muita gente, nós queremos uma pessoa para conversar

ALCOM 1h17m38s - Marinho, deixa eu perguntar uma coisa, é que eu falei com nosso financeiro, ele me liberou 15 mil pra agora. Por isso que eu perguntei se tinha custos iniciais.

MARINHO, 1h17m47s - Não, não, tem gente que vem, acerta aqui, acerta lá, não tem problema nenhum. E quando a gente acerta o negócio, aí sim, pelo volume, pelo valor, dentro da margem do fornecedor. Aí tem que sentar, pensar e vai conversar.

ALCOM, 1h18m00s - Não, eu quero que você entenda o seguinte. Ele liberou 15 em parcelas de três para essa fase inicial só, quer dizer não tem nada a ver com o acerto que se venha a fazer em termos percentuais.

MARINHO, 1h18m16s - É isso que eu tô dizendo, porque tem coisas; vamos supor que a coisa que é tão grande, e às vezes tem coisa que é tão ínfima. Aí se ele vai participar tem que ter todas as informações, a gente passa e diz com quem tá sendo tratado.

ALCOM, 1h18m26s - Eu trouxe comigo aqui três mil não sei se você quer ficar agora ou quer que eu te dê amanhã.

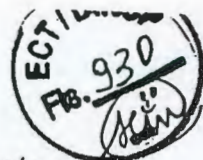
MARINHO, 1h18m33s - Você que sabe.

ALCOM, 1h18m34s - É o que eu te falei... pra mim não tem problema não...

MARINHO, 1h18m37s - Isso a gente poderia conversar mais ou menos às 18 ou depois das 18, é o período que acabou o expediente, o pessoal vai embora; só a secretária, que eu não sei, até depois vai embora também, acabou.

4.2.2 Trecho do Termo de Declarações de Maurício Marinho

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIO
Fls: 10983
€ 3578
Doc:



que entretanto não cabe receber nas dependências da ECT qualquer dinheiro e que assumiu na carta ao Sr. Presidente da ECT as conseqüências de um ato impensado; *que* recebeu o numerário da ALCOM a título de uma futura parceria; *que* não sabe dizer o porque do recebimento do numerário dado; *que* só viria a prestar consultoria futuramente, entretanto acredita que foi a título de honorário, consultoria de algum serviço prestado que eles reconheceram; *que* estava no exercício das funções de chefe do DECAM quando recebeu os representantes da ALCOM.

COMENTÁRIOS

O empregado Maurício Marinho tentou, em seu termo de declarações, atribuir caráter não sabido ou de adiantamento por uma futura parceria à quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que recebeu durante a conversa gravada.

Os trechos da decupagem acima transcritos demonstram, diferentemente, que o empregado sabia que naquele dia receberia pagamento de seus interlocutores. Sabia que a quantia que receberia era uma parcela inicial de um montante cinco vezes maior e sabia que o pagamento ocorria em função das informações que fornecia e não em função de percentuais relativos às licitações.

O empregado procurou se acautelar quanto ao horário de recebimento, de modo que ocorresse quando não houvesse mais empregados no recinto do Departamento.

Na gravação, o empregado não demonstrou qualquer reação de espanto ou dúvida acerca da quantia que estava recebendo, muito pelo contrário, embolsou-a tranquilamente sem contá-la ou argüir o pagador sobre o motivo do pagamento ou sobre o quantitativo que estava sendo pago.

Finalmente, dado que estava no exercício da função de Chefe do Decam e nas dependências da ECT, no momento em que recebeu o pagamento, e que estava prestando informações sobre os processos e assuntos internos da ECT, o empregado nem recusou o pagamento, nem o recolheu aos cofres da ECT.

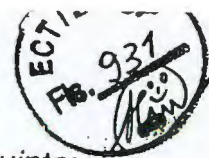
Assim, o empregado Maurício Marinho recebeu, no exercício da função de Chefe do Decam, nas dependências da ECT e em função das informações que prestava, o pagamento da quantia anteriormente citada e aceitou a promessa de receber outras parcelas de mesmo valor, até o total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

4.3 Percentuais para participação em licitações

4.3.1 Transcrição de Trechos da Decupagem

37m15s ALCOM	Existe algum número ?
37m18s Marinho	Ele não abre nada.
37m22s ALCOM	Existe algum número que vocês costumam
tratar, não ?	

RQS nº 03/2005 - CN	
OPM -	CORREIO
Fls:	01984
Doc:	3578



37m23s Marinho Existe, existe, existe. O problema é o seguinte: quando é pregão com alta concorrência, serei bem franco para ti, é coisa pequena; varia de 3 a 5 pontos.

37m34s ALCOM 3 a 5%!

37m35s Marinho É. A média é essa aqui, em pregão de alta concorrência. Esses 5% em alguns casos têm que subir 3, fica 2. Isso dentro da Empresa. Isso é fechado. Quando é... o que é aquele negócio: serviço, aqui é material. Quando é serviço, eles trabalham em torno de 10%. Serviço, prestação de serviço, principalmente quando tem técnica e preço é trabalhado e já está bem certo ... Você vai trabalhar com um equipamento da Siemens – não tem concorrência; da Nec – não tem concorrente; hoje como é que você está? Hoje mesmo eu soltei 4 processos de manutenção: da Crispam, da NEC, Solisce ou Solistik, uma coisa assim, e da Siemens. Vai ter concorrência aqui dentro? Não vai. Então chega lá, é acertado. Tá fechado ? Ai participa 3 ou 4 diretorias ou a parcela vai lá e é dividida. Tudo nesse tipo. Isso é serviço.

38m40s Marinho Quando é consultoria , ai é ajustado antes. Isso aqui é: senta, conversa. Principalmente quando entra para inexigibilidade. Aí senta, conversa, verifica os preços do mercado até onde posso chegar, entendeu? Tudo é feito dentro de um limite. Correto? Analisa: Já foi feito este tipo de serviço? Qual foi a última contratação. Aí vem aqui comigo, vou olhar o processo. Quanto que eu paguei ? Paguei A, se eu corrigir esse A até agora, corrigido pode chegar até Y. O cara tá cobrando B. Então eu chego: vamos negociar aí. O cara fica com D; você entendeu? Mas tem que ser tudo altamente justificado: necessidade, contratação e preço. São 3 justificativas, que nós somos autorizados

39m25s ALCOM Marinho... dá para a gente tratar com tranquilidade e com qualidade. O que eu quero saber é o seguinte: dentro dessa parte que você falou de materiais, fica 2 sobe 3 para diretores e presidente, sei lá...

39m26s Marinho É!

39m38s ALCOM Nesse de serviço, você falou que é 10%. Sobe quanto ?

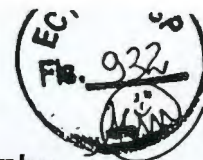
39m39s Marinho De 6 a 7 sobe para cima. Quando é negócio fechado direto com a diretoria, normalmente sobe 7.

39m43s ALCOM Entendeu, Marinho? Então você fecha aqui e não tem que se preocupar com mais nada.

39m53s Marinho Tudo isso é fechado antes. Agora o que sobe lá em cima, eles têm a composição deles. Aí é deles lá: que vai para lá, para lá, vem pra cá. Se tem galo; então, eu não procuro nem saber. É claro que eu não vou nem saber. Tem caso que esse valor... a pessoa que é de circulação e entra aqui, nem entrega pra mim. É o que o homem está dizendo: pro Diretor, o fulano está aqui. Então, não dá aqui, ele vai lá e fecha. Do resto, eu não quero nem saber.

40m20s ALCOM Marinho, como é que gente procede... É isso que eu quero saber: como a gente procede para efetivar esse pagamento para você. É em dinheiro, em dólar, é através de conta ?

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI	CORREIOS
Fis:	0985
€	3578
Doc:	



4.3.2 Transcrição de Trecho do Termo de Declarações de Maurício Marinho

- **que** no trecho iniciado 36m45s a menção ao homem lá de cima que participa de tudo poderia dar a impressão de ser relativo ao Presidente, mas que não corresponde a verdade, uma vez que, eles participam da homologação de processos e assinatura dos contratos; **que** no trecho iniciado 37m35s a menção de participação do Presidente e Diretores no recebimento de percentuais, não corresponde a nenhum tipo de acerto financeiro porque não compete ao DECAM nenhum tipo de gestão ou de relacionamento e negociação de projetos de outras áreas e muito menos com o Presidente.

- **que** não existem os critérios mencionados no trecho iniciado 37m35s para fraudar o processo licitatório e que os percentuais mencionados no trecho não são verdadeiros; **que** quanto aos percentuais mencionados no trecho se refere a um hipotético modelo de negócio de uma parceria que seria criada e de nenhuma licitação que sequer existia fornecedor, processo ou de um produto que não se sabe qual é; **que** os percentuais mencionados dizem respeito a participação que o declarante e a empresa de consultoria com quem firmaria parceria teriam em cada projeto; **que** a menção no trecho iniciado 38m40s aos preços de consultoria era parte da estratégia a ser desenvolvida para cada objeto entre o declarante e a futura empresa parceira.

COMENTÁRIOS

O empregado Maurício Marinho, no seu termo de declarações, procurou atribuir a um modelo de negócios da consultoria que prestaria a menção à existência de percentuais de participação nos valores licitados, negando, com isso, haver 'acertos' em torno de percentuais dos valores das licitações encomendadas.

O texto da decupagem traduz, por sua vez, claramente que os percentuais mencionados correspondem a valores que seriam apropriados por ele mesmo e pelo grupo de que disse fazer parte. Nos trechos selecionados da decupagem, o empregado Maurício Marinho disse, também, que parte de tais valores são enviados para diretores e para o Presidente da ECT.

Os comentários do empregado Maurício Marinho macularam a imagem de dirigentes e empregados da ECT e dela própria e acabaram gerando um clima de inquietude para a Empresa, seus dirigentes, empregados e opinião pública.

5. CONCLUSÃO

Dado o acima exposto, entende esta Comissão que:

5.1 o empregado **Maurício Marinho** deverá ser citado por ter praticado indevidamente, no âmbito da ECT, as seguintes irregularidades:

RQS nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls:	0986
€	3578
Doc:	

a) Fazer comentários com terceiros sobre armações, artimanhas e “acertos financeiros” (ilegais), envolvendo pessoas da Direção da Empresa, associando-as, inclusive, a grupos políticos.

b) Comentar com terceiros sobre a possibilidade que tinha de intervir (de forma ilícita, mas disfarçada de lícita) nos trâmites dos processos de licitação e sobre a existência dos esquemas utilizados para criar vantagens a determinados fornecedores e restringir a competição.

c) Passar informações estratégicas a terceiros sobre os procedimentos internos de elaboração e desenvolvimento do processo licitatório na ECT.

d) Discorrer, em alguns momentos da gravação, sobre o recebimento de vantagens pecuniárias indevidas por si e por outros empregados da ECT e sobre o esquema de repartição de tais vantagens.

e) Fazer comentários com terceiros sobre a existência de esquemas e de situações irregulares, envolvendo áreas da ECT e Dirigentes, cujo teor criou uma situação de suspeição, intranquilidade e tensão dentro e fora da ECT e na opinião pública.

f) Realizar atividades nas dependências da ECT, no interesse de partido ou de motivação política partidária.

g) Revelar fatos de que teve ciência em razão do cargo que ocupava e da função que exercia, fatos estes que deveriam permanecer em segredo, sendo que de tal ação resultou danos de toda ordem à Administração Pública.

h) Atuar, de forma indevida, para frustrar o caráter competitivo de licitação da ECT.

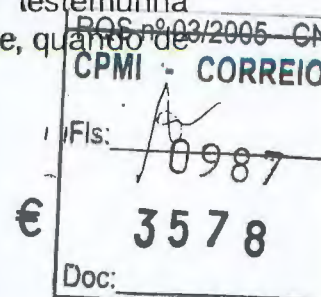
i) Faltar com o cumprimento do dever de lealdade para com a ECT.

j) Receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, no exercício da função e nas dependências da ECT, vantagem financeira indevida e aceitar promessa de recebimento de novas vantagens financeiras indevidas no futuro.

l) Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a ECT, valendo-se de seu cargo e no exercício pleno de sua função de Chefe do DECAM.

5.2 O empregado **Fernando Leite de Godoy** deverá ser citado por ter praticado, indevidamente, no âmbito da ECT, as seguintes irregularidades:

a) Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha compromissada, de forma livre e consciente de que faltava com a verdade, quando de seu depoimento perante esta Comissão de Sindicância.





- b) Se apropriar, de forma indevida, de agenda telefônica pertencente à ECT.
- c) Faltar com o cumprimento do dever de lealdade para com a ECT.

5.3 O empregado **Eduardo Coutinho Lins** deverá ser citado por ter praticado, indevidamente, no âmbito da ECT, as seguintes irregularidades:

- a) Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha compromissada, de forma livre e consciente de que faltava com a verdade, quando de seu depoimento perante esta Comissão de Sindicância.
- b) Deixar de comunicar seu superior hierárquico sobre irregularidades que sabia estar ocorrendo no âmbito da ECT.
- c) Faltar com o cumprimento do dever de lealdade para com a ECT.

Brasília, DF, 30 de junho de 2005.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PRT/PR-122/2005

Afrânio José Esteves dos Reis
Matrícula 8.010.814-8

Mário Franzon Filho
Matrícula 8.011.329-0

Eliana Gonçalves Jorge
Matrícula 8.024.811-0

Deusdete Araújo Barreto
Matrícula 8.010.830-0

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0988
Doc:	3578

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SINDICÂNCIA-PRT/PR-122/2005

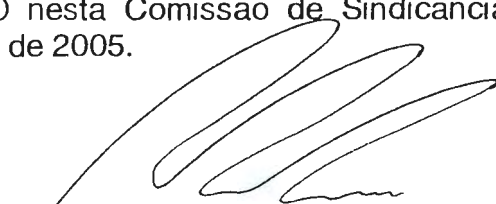


CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 122/2005, de 15/05/05, no uso das suas atribuições regulamentares - com fulcro no Módulo 7 do Manual de Controle Interno - MANCIN -, **C I T A** o empregado MAURÍCIO MARINHO para, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desta, oferecer **DEFESA ESCRITA** no Processo em tela, onde se encontra indiciado, em razão das imputações contidas no item 5.1, alíneas "a" a "l" da CONCLUSÃO do RELATÓRIO PRELIMINAR, que se encontra junto à cópia integral dos autos anexos a esta citação, sendo-lhe facultada vista dos autos originais nas dependências do Departamento de Inspetoria Geral - DINSP, localizado no SBN, Edifício Sede da ECT, 9º andar, Ala Sul, em Brasília-DF, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

C U M P R A - S E

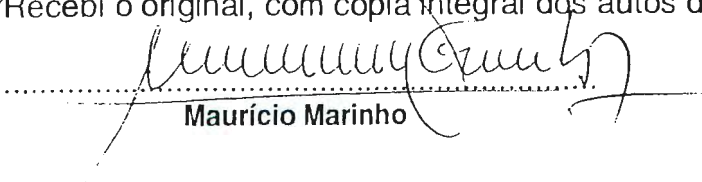
DADO E LAVRADO nesta Comissão de Sindicância, em Brasília-DF, aos trinta dias do mês de junho de 2005.


Amaury José Valença de Melo
Presidente da Comissão

Ciente do Intimado:

Em 01/07/2005

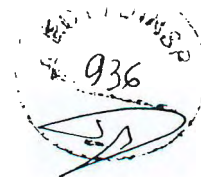
Recebi o original, com cópia integral dos autos do Processo em causa.


Maurício Marinho

MFF/citaçãoMM.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0989
€ 3578
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SINDICÂNCIA-PRT/PR-122/2005

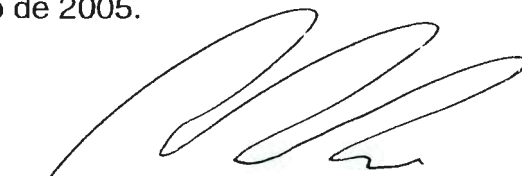


CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 122/2005, de 15/05/05, no uso das suas atribuições regulamentares - com fulcro no Módulo 7 do Manual de Controle Interno - MANCIN -, **C I T A** o empregado FERNANDO LEITE DE GODOY para, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desta, oferecer **DEFESA ESCRITA** no Processo em tela, onde se encontra indiciado, em razão das imputações contidas no item 5.2, alíneas "a", "b" e "c" da **CONCLUSÃO** do **RELATÓRIO PRELIMINAR**, que se encontra junto à cópia integral dos autos que acompanham esta citação, sendo-lhe facultada vista dos autos originais nas dependências do Departamento de Inspeção Geral - DINSP, localizado no SBN, Edifício Sede da ECT, 9º andar, Ala Sul, em Brasília-DF, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

C U M P R A - S E

DADO E LAVRADO nesta Comissão de Sindicância, em Brasília-DF, aos trinta dias do mês de junho de 2005.

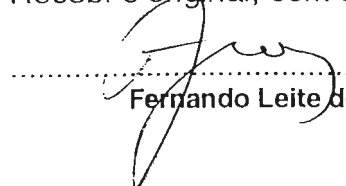


Amaury José Valença de Melo
Presidente da Comissão

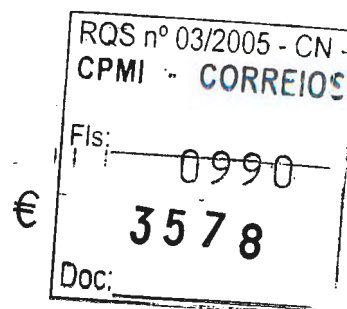
Ciente do intimado:

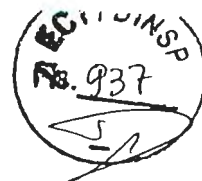
Em 30, 06, 05

Recebi o original, com cópia integral dos autos do Processo em tela.



Fernando Leite de Godoy





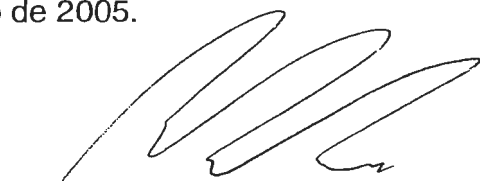
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SINDICÂNCIA-PRT/PR-122/2005

CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 122/2005, de 15/05/05, no uso das suas atribuições regulamentares - com fulcro no Módulo 7 do Manual de Controle Interno - MANCIN -, **C I T A** o empregado EDUARDO COUTINHO LINS para, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desta, oferecer **DEFESA ESCRITA** no Processo em tela, onde se encontra indiciado, em razão das imputações contidas no item 5.3, alíneas "a", "b" e "c" da CONCLUSÃO do RELATÓRIO PRELIMINAR, que se encontra junto à cópia integral dos autos que acompanham esta citação, sendo-lhe facultada vista dos autos originais nas dependências do Departamento de Inspetoria Geral - DINSP, localizado no SBN, Edifício Sede da ECT, 9º andar, Ala Sul, em Brasília-DF, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

C U M P R A - S E

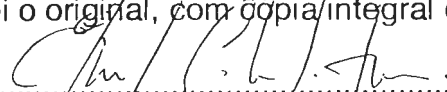
DADO E LAVRADO nesta Comissão de Sindicância, em Brasília-DF, aos trinta dias do mês de junho de 2005.


Amaury José Valença de Melo
Presidente da Comissão

Ciente do intimado:

Em 30.06.2005

Recebi o original, com cópia integral dos autos do Processo em tela.


Eduardo Coutinho Lins

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0991
Doc:	3578